



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 34ª reunião, realizada em 30 de outubro de 2018

1 Em 30 de outubro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves
5 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel
6 Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
7 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Luis Gustavo D'Ávila Riani,
8 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Natália Freitas Miranda, da
9 Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo
10 Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas
11 Gerais (Codemig); Julio Cesar Dutra Grillo, do Instituto Brasileiro do Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz,
13 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Representantes da
14 sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração
15 (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do
16 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação
17 das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
18 (Federaminas); Lúcio Guerra Júnior, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
19 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do
20 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton
21 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Breno
24 Esteves Lasmar declarou aberta a 34ª reunião da Câmara de Atividades
25 Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu queria solicitar uma posição
27 da SEMAD sobre a SAM, uma mineração no Norte de Minas, que tinha iniciado
28 um processo de licenciamento junto ao Ibama, em Brasília, e esse processo foi
29 negado. Era inviável da forma que foi apresentado e foi indeferido. E nós
30 estamos tendo notícias de que eles desmembraram o processo, e que ele
31 estaria sendo licenciado na SEMAD. Então, nós gostaríamos de ter uma
32 informação um pouco melhor a respeito desse processo na próxima
33 oportunidade.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Nós fomos consultados em relação ao
34 processo da SAM. O processo foi considerado prioritário pelo Grupo
35 Coordenador de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico Sustentável,
36 e a proposta apresentada pela empresa foi exclusivamente da mineração. O
37 que eles afirmaram no protocolo de intenções é que não vão fazer o transporte

38 via mineroduto, que abandonaram o projeto do transporte por via própria, e uma
39 outra empresa vai fazer o sistema de logística. Como não fazemos avaliação do
40 ponto de vista econômico e administrativo, de quais são as alternativas que a
41 empresa utiliza para fazer os seus negócios, nós não damos palpite em relação
42 a isso. De qualquer forma, o processo ainda não foi formalizado, só há um
43 interesse e a emissão de um FOB. Até agora ainda não temos nenhum
44 documento referente ao processo, a não ser a intenção de se licenciar no
45 Estado de Minas Gerais. A rigor, a única informação que nós temos é o FCE.”
46 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Então, nós gostaríamos, por favor, que
47 vocês nos mantivessem informados, já que esse processo se iniciou em
48 Brasília. E nos causou espanto o grupo desmembrar o processo para dar
49 continuidade a ele.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu só queria
50 comunicar e dar ciência de que teve na semana passada, em Fortaleza, o
51 Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto. Foi uma oportunidade ótima para
52 discutirmos licenciamento e avaliação de impacto. Interessante que teve
53 presença não só da academia, das universidades, mas também o pessoal dos
54 órgãos ambientais. Estavam representados lá a SEMAD, o Ibama, outros
55 órgãos ambientais de outros Estados, empresas. Então, foi muito rica a nossa
56 discussão, vários trabalhos de Minas Gerais apresentados, com pontos fortes,
57 pontos a melhorar. Quem tiver interesse, depois pode entrar no site da Abai, a
58 Associação Brasileira de Avaliação de Impacto. Os anais do congresso ficam
59 disponíveis para quem quiser acessar.” Décio Geraldo dos Santos, prefeito de
60 Barão de Cocais: “Eu gostaria de falar que estou aqui juntamente com o vice-
61 prefeito e o presidente da Câmara Municipal e mais seis vereadores de minha
62 cidade, falando em nome de 33 mil pessoas. O que eu gostaria de pedir a
63 vocês, senhores conselheiros, é realmente uma ajuda. Hoje eu estou
64 administrando um município com decreto de calamidade financeira, hoje estou
65 tendo dificuldade para levar paciente para tratamento de câncer, paciente para
66 tratamento de hemodiálise, dificuldade de abastecer veículos. Então, eu
67 gostaria de pedir a vocês que nos ajudem. Nós estamos com um processo da
68 Cava da Divisa, e realmente hoje eu falo que nós moramos em cima de uma
69 riqueza e estamos passando por uma dificuldade financeira muito grande.
70 Então, eu gostaria de mais uma vez pedir a vocês que realmente nos
71 ajudassem, porque hoje realmente nós estamos passando uma dificuldade
72 enorme como nós nunca passamos. Haja vista o Estado hoje está com
73 dificuldade de nos repassar recursos institucionais. Então, sinceramente, nós
74 chegamos ao fim do poço. Eu gostaria de mais uma vez pedir a vocês que nos
75 ajudem nesse processo.” Leonei Pires/Câmara Municipal de Barão de Cocais:
76 “Nós acabamos de receber uma informação agora de que o processo vai ser
77 retirado de pauta para uma correção e volta no dia 14. Mas de toda forma nós
78 precisamos muito disso, o município está passando por uma crise financeira, é
79 o município que tem a maior jazida mineral do Estado de Minas e não minera.
80 Nós retiramos apenas 300 mil toneladas de minério, estamos hoje quase

81 paralisando o serviço de saúde. Hoje nós não temos condições de pagar o
82 salário dos servidores deste mês. Nós estamos tendo problemas para manter
83 toda a estrutura. Nós tínhamos uma arrecadação em torno de R\$ 7 bilhões e
84 estamos hoje com R\$ 3,5 milhões de arrecadação. Dependemos muito da
85 mineração, o município nasceu com a mineração. Essa Cava da Divisa, que é
86 Brucutu, surgiu com a mineração, quando o barão de Cocais era dono da
87 fazenda Brucutu e foi lá para minerar e nos anos 70 sempre minerou. E hoje
88 nós dependemos muito da expansão dessa mina para sobrevivermos enquanto
89 município, até para ter outras alternativas. Para construir outras alternativas,
90 nós precisamos partir da base da nossa economia, que é a mineração. Então,
91 eu vou contar muito com a colaboração de todos, e no dia 14 nós estaremos
92 aqui de novo, que o processo volta para a pauta. E nós precisamos muito para
93 sobreviver enquanto município, para manter os serviços mínimos funcionando.”
94 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores conselheiros, a manifestação que
95 foi feita aqui pelo senhor prefeito e pelo presidente da Câmara decorre da
96 informação que eu recebi aqui do Rodrigo Ribas, da Suppri, com um pedido
97 para retirada de pauta do item 9.1 da nossa pauta de trabalho de hoje,
98 decorrente de um ajuste de correções que serão necessárias serem feitas no
99 processo. Em razão disso, o senhor prefeito protocolou aqui na Secretaria
100 Executiva o Ofício nº 209/2018, em que apresenta argumentações da
101 importância desse processo para o município e solicita que, em razão da
102 retirada de pauta, seja realizada com a maior brevidade possível uma próxima
103 reunião para apreciação da matéria. Então, está registrada toda a situação, o
104 item 9.1, então, é retirado de pauta a pedido da Suppri, e o ofício, protocolado
105 aqui na Secretaria Executiva, que será levado para os encaminhamentos
106 devidos.” **4) EXAME DAS ATAS DA 32ª e 33ª REUNIÕES DA CMI.** Aprovadas
107 por unanimidade as atas da 31ª e 32ª reuniões da Câmara de Atividades
108 Minerárias, realizadas em 14 e 28 de setembro de 2018, respectivamente.
109 Registradas as seguintes alterações: – Ata da 32ª reunião, linha 408, substituir
110 a palavra “bater” por “instruir”; linha 1.480, substituir a palavra “abrir” por
111 “proporcionar”; linhas 28 e 29, em vez de “barragem do Mundo Mineração, lê-se
112 “barragem da Mundo Mineração”; linhas 89 e 90, a expressão correta é “e
113 contou com o apoio do Espeleogrupo Pains”; linha 542, corrigir a grafia da
114 palavra “inclusive”. – Ata da 33ª reunião, linha 315, onde está escrito
115 “insegurança”, lê-se “segurança”; linha 251, onde está escrito “dizer que vai ter
116 impacto significativo”, lê-se “dizer que não vai ter impacto significativo”. Votos
117 favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas,
118 Cefet, Segov, Fonasc, Ibama e Seccri. **5) PROCESSO DE FECHAMENTO DE**
119 **MINA VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI). Apresentação:**
120 **Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** A gerente de Qualidade do
121 Solo e Reabilitação de Áreas Degradadas/FEAM, Marina Ferreira de Melo, fez
122 apresentação à Câmara sobre o processo de fechamento de mina via Sistema
123 Eletrônico de Informações (SEI) no Estado de Minas Gerais. Debates.

124 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu quero parabenizar a equipe da FEAM
125 por este trabalho. Nós temos hoje o primeiro processo que é integralmente
126 realizado através dessa ferramenta, o SEI, um processo que vai ser
127 amplamente discutido em todos os ambientes aqui do COPAM e com uma
128 facilidade, que é um processo 100% livre, público, com acesso remoto que
129 vocês vão poder fazer, inclusive, pelo próprio celular, que é a possibilidade de
130 acesso. É uma iniciativa que está sendo praticada pela Secretaria e pela FEAM
131 para tornar cada vez mais fácil o acesso à informação por parte dos senhores
132 conselheiros e para que vocês possam ter uma facilidade para manusear essa
133 ferramenta. Eu quero aproveitar a oportunidade para destacar que já está
134 disponível também, pelo uso do SEI, o protocolo de informações em qualquer
135 Supram e na Suppri. Os senhores empreendedores que tiverem necessidade de
136 se comunicarem com as unidades de análise poderão utilizar dessa mesma
137 ferramenta através do sistema de peticionamento externo para fazer os
138 protocolos de informações complementares, de cumprimento de condicionantes.
139 O que necessitarem vocês poderão utilizar essa ferramenta. É mais um
140 caminho de facilitação para o trabalho de todos.” Conselheiro Newton Reis de
141 Oliveira Luz: “Marina, meus parabéns. Eu acho que é uma ferramenta
142 sensacional que está trazendo para nós aqui. Mas uma pergunta, que eu não
143 consegui identificar na sua apresentação, esclareça-me, por gentileza. Uma
144 atividade de fechamento de mina está ligada à atividade de lavra. Segundo a Lei
145 5.194 do Conselho Federal de Engenharia, a lavra é de responsabilidade do
146 engenheiro de minas. Eu sou engenheiro de minas e represento aqui a
147 Associação dos Engenheiros de Minas também pelo Conselho Regional de
148 Engenharia. Por isso é que surgiu a dúvida. Na documentação de que você fala,
149 como é uma atividade ligada à parte de lavra, eu não vi em nenhum momento
150 ali – pode ser que tenha passado despercebido – a responsabilidade técnica.
151 Porque quando se faz o plano de aproveitamento econômico o engenheiro de
152 minas que assina o plano de aproveitamento econômico tem certamente a visão
153 de tudo que vai acontecer, desde o início, desde a fase de prospecção até,
154 principalmente na parte da lavra, àquilo que compete a ele. Eu não vi
155 exatamente onde consta na relação dos documentos a responsabilidade técnica
156 do engenheiro de minas responsável pelo fechamento de mina.” Marina Ferreira
157 de Melo/FEAM: “O termo de referência de Prad, Pafem e relatório de
158 paralisação, inclusive, a própria Deliberação Normativa 220 estabelece que
159 deve ser apresentada ART juntamente ao estudo de fechamento e ao relatório
160 de paralisação. Então, quando nós solicitamos o estudo para o empreendedor,
161 um dos anexos do estudo deve ser a ART. Então, nós só vamos analisar o
162 processo, o estudo de fechamento, se um desses anexos for a ART.”
163 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Inclusive, para mim é importante
164 mencionar isso aqui na Câmara de Atividades Minerárias até em razão também
165 da presença de uma série de empreendedores que estão aqui e poderão
166 certamente se apropriar dessa dúvida e, eventualmente, esclarecê-la. Se faz

167 parte da relação de documentos que vocês pedem, então, é importante que
168 conste. Não basta colocar ‘profissional José Pereira da Silva’ – só para
169 exemplificar –, ‘Crea número tal’. É importante que se coloque também o
170 número da ART para nós podermos confirmar que aquela ART – inclusive, já
171 solicitei isso aqui reiteradamente na Câmara – corresponde a um profissional
172 que tem a atribuição específica para aquilo.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
173 “E também, pelo fato de ser um sistema aberto, facilitará até a atividade de
174 fiscalização profissional do Crea, que vai poder acessar e fazer a verificação se
175 o profissional que está assinando aqueles estudos corresponde ao que o Crea
176 define como sendo adequado.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Nós
177 estamos trabalhando com o SEI há mais de um ano, talvez dois anos. Estamos
178 terminando de digitalizar, inclusive, todos os processos antigos que estavam na
179 casa. Nós acreditamos que com mais um ano talvez tenhamos terminado de
180 digitalizar todos os processos antigos que estão no Ibama. Mas nós temos
181 algumas interseções, porque o SEI no Ibama é usado para todos os processos.
182 E tem coisas como, por exemplo, anuências, que correm lá dentro e que eu
183 acho que não estão integradas com o uso do SEI no Estado. A solicitação seria
184 que vocês dessem uma atenção para essa integração, porque facilitaria a vida
185 de todo mundo, inclusive, a velocidade com que nós tramitaríamos as anuências
186 para os processos de licenciamento estaduais.” Presidente Breno Esteves
187 Lasmar: “Eu vou pedir à Secretaria Executiva que leve esse recado para o
188 nosso secretário, para avaliar o uso da ferramenta do SEI para as
189 comunicações dentro dos processos de licenciamento para manifestação de
190 órgãos intervenientes que, eventualmente, possam ser necessários. Será
191 realmente uma ferramenta boa de agilização.” Conselheira Adriana Alves
192 Pereira Wilken: “Muito bom, eu gosto muito. Nós da academia temos muita
193 dificuldade em acessar os documentos, que são públicos. Nós ainda temos o
194 Siam em que, quando funciona, temos acesso aos documentos do processo. É
195 excelente que vai ter também essa publicidade para pesquisar e publicar. A
196 minha dúvida seria se teria alguma condição de integrar – porque é fase do
197 fechamento da mina – esse final da vida da mineração com o processo anterior,
198 que está lá no Siam. Como nós vamos conseguir fazer essa integração para
199 conseguir visualizar a mineração de uma forma completa?” Marina Ferreira de
200 Melo/FEAM: “No próprio formulário de caracterização do empreendimento vão
201 constar todas as licenças anteriores daquele empreendimento, todas as últimas
202 Licenças de Operação, e assim que recebermos um novo processo a unidade
203 de análise, da FEAM, vai submeter um ofício à Supram e vai protocolar em
204 todos os últimos processos administrativos do Siam do empreendimento
205 informando que aquela mina está em fechamento. Hoje a realidade que temos
206 de integração que conseguimos fazer é essa, mas podemos estudar se é
207 possível fazer alguma integração mais expressiva.” Presidente Breno Esteves
208 Lasmar: “Nós estamos desenvolvendo dentro da SEMAD também o novo
209 sistema de licenciamento ambiental, que vai ser 100% digital. Vai ser um

210 processo digital adequado da forma como existe hoje em algumas Unidades da
211 Federação. A partir do processo 100% digital, nós teremos condições de fazer
212 integração com outros sistemas para comunicar as informações e fazer com
213 que se consiga ter uma informação e uma visualização mais completa daquele
214 empreendimento. No momento, como o nosso processo no Siam não cumpre os
215 requisitos para um processo digital, nós temos os processos físicos, que são
216 instruídos com toda a documentação. Neste momento, ainda estamos
217 caminhando com um processo físico e um processo digital, mas, para um
218 cenário futuro, para o próximo ano, inclusive, que é a previsão do lançamento
219 do sistema, nós teremos um sistema 100% digital, com as facilidades de
220 integração.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu queria parabenizar a
221 FEAM pelo trabalho. O DNPM também já utiliza o SEI já faz dois anos. Hoje os
222 nossos processos administrativos são todos digitais, os famosos capa branca já
223 não se têm mais, já são digitais, e nós conseguimos uma coisa interessante,
224 temos interface com o Ministério Público Federal via SEI – com a Polícia
225 Federal ainda não – e com a AGU. Então, nós conseguimos enviar os
226 processos todos via SEI. E futuramente quem sabe fazer essa interface também
227 com a própria SEMAD.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nós estamos
228 usando o SEI no Estado há mais de um ano. A partir do ano que vem, também
229 será obrigatório para todos os processos. Nós já temos uma comunicação
230 realizada via SEI com a Advocacia Geral do Estado, que é integralmente via
231 SEI; algumas unidades dentro do Sisema mesmo, como processo de compra e
232 outros processos administrativos, também são integralmente realizadas nesse
233 sistema. Então, nós já estamos abandonando realmente o processo físico em
234 papel e caminhando para essa linha, que é meio sem volta mesmo, do processo
235 digital. Acreditamos que essa integração futura agora vai ocorrer com muito
236 mais agilidade. O exercício que começamos a fazer até com as próprias
237 Suprams no uso da ferramenta do SEI para os processos de compra, para os
238 processos que tenham outra natureza que não o licenciamento e também agora
239 com o próprio protocolo de informações via SEI nas Suprams e na Suppri, isso
240 vai preparando as equipes para essa mudança cultural que ocorrerá para
241 adoção do sistema digital.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
242 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
243 **INSTALAÇÃO. 6.1) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto com**
244 **tratamento a úmido. Minério de ferro e pilha de rejeito estéril.**
245 **Congonhas/MG. PA 23045/2010/003/2014, DNPM 833.368/2010,**
246 **830.106/2014, 830.107/2014 e 830.108/2014. Classe 6. Apresentação:**
247 **Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e**
248 **Sindiextra.** Conselheiro João Carlos de Melo: “O nosso relato de vista foi
249 disponibilizado em tempo hábil, e fizemos uma avaliação bem detalhada, mais
250 uma vez, desse processo. ‘Nesses termos, os conselheiros que abaixo assinam,
251 – tanto o representante do Sindiextra como nós do Ibram –, manifestam-se pelo
252 deferimento do pedido de LP+LI, Licença Prévia concomitante com Licença de

253 Instalação para o processo Supram 079/2018, com o Registro
254 23045/2010/003/2014'. Assinam os representantes do Ibram, eu, João Carlos
255 de Melo, e Francisco de Assis Lafetá Couto, pelo Sindiextra.” Conselheiro Lúcio
256 Guerra Júnior: “Alguns detalhes desse empreendimento, começando sobre o
257 rebaixamento do nível de água. Na página 5, foi informado no Parecer Único
258 que até onde se tem conhecimento não há indicação de que a lavra atingirá o
259 lençol freático, portanto, ‘não haverá necessidade de realização de
260 rebaixamento do nível de água’. Qual seria a fonte do termo ‘até onde se tem
261 conhecimento’? Até aonde esse termo pode nos levar a criar uma viabilidade
262 ambiental desse empreendimento? Houve estudos hidrogeológicos que
263 atestaram que a lava não atingirá esse lençol freático? Porque a frase que está
264 escrita no próprio parecer nos leva a fazer outros questionamentos, inclusive, se
265 houve esses estudos ou não. Considerando que há duas captações da Copasa
266 no bairro Pires 2, a montante das imediações da mina, nas áreas da sua
267 expansão, esse aspecto está adquirindo maior relevância e não pode ser
268 tratado como um mero ‘até onde se tem conhecimento’. Porque uma vez se vai
269 atingir o lençol freático essas comunidades que têm essa captação próxima
270 serão atingidas. Sobre a vertente Leste do empreendimento, no rio Preto, a
271 Minas faz divisa com a estrada Engenho Pires, que é propriedade da CSN, que
272 em 2009 causou soterramento das nascentes Mãe D’Água e João Batista,
273 ambas operadas pela Copasa para abastecimento da população de Pires.
274 Inclusive, a empresa tem captação conjunta com a Copasa na mina Mãe
275 D’Água. Nós perguntamos: se houve estudo de impacto de vizinhança com o
276 bairro Pires e eventuais impactos sobre ambas as captações de água e
277 qualidade do ar, por que foi omitido no Parecer Único? Ou essa comunidade
278 não foi considerada como área de influência? A Copasa tem relatório ou já se
279 manifestou sobre o avanço da mina no sentido próxima aonde ela tem
280 captação? A Copasa tem essa avaliação? As estruturas do barramento e suas
281 expansões estarão em conformidade com a Política Nacional de Segurança de
282 Barragens e regulamentação da Agência Nacional de Mineração? Considerando
283 a existência da comunidade Mota a montante, existe o plano PAEBM, o plano
284 de alarme de evacuação para eventuais rompimentos? O item 4, sobre a
285 vertente Oeste, já do ribeirão Santo Antônio. Da mesma forma, também há
286 captações da Copasa para o abastecimento público do distrito de Congonhas
287 nessa vertente do empreendimento. A Copasa possui relatório ou estudo
288 hidrogeológico e avaliou e se manifestou sobre a expansão da mina a montante
289 de suas captações? De um lado a captação onde a Copasa faz para o bairro
290 Pires, do outro lado, para Congonhas que a Copasa faz. Ela se posicionou a
291 respeito das duas? O município de Congonhas avaliou a expansão sob o
292 aspecto de interferência das áreas de recarga e captação e se manifestou
293 nesse processo? Considerando a presença a montante da mina do Parque de
294 cachoeiras, unidade de conservação e balneário recreativo municipal, existiu
295 também avaliação da expansão da mina e se é compatível com o plano de

296 manejo e as medidas de controle? Porque isso não está claro e não foi falado
297 no parecer. Considerando a presença, a montante da mina, de uma RPPN,
298 Poço Fundo, existiu avaliação se a expansão da mina é compatível com o plano
299 de manejo dessa reserva? Como estão sendo avaliadas e tratadas as áreas de
300 amortecimento e drenagem dessas unidades de conservação? Estão lá também
301 como mera formalidade? A empresa dessa RPPN, no caso, a Vale, manifestou-
302 se a respeito? Sobre a questão socioeconômica do empreendimento, mesmo
303 sendo um licenciamento no município de Congonhas, na página 29 do Parecer
304 Único da Supram só é mencionado o município de Ouro Preto e se informa
305 sobre a comunidade do Mota como vizinha, sendo que o bairro Pires, que é de
306 Congonhas, está bem ao lado da mina e não é citado no estudo. Por que não foi
307 citado? Da mesma maneira, nós acabamos de ver aqui um empreendimento
308 que, apesar de ter, não custava nada falar que tem zona rural, tem morador na
309 distância tal e não vai interferir. Mas aqui não se está falando de duas
310 comunidades, e parece que estão na mesma proximidade. Sobre a comunidade
311 de Pires, a citação no Parecer Único apenas da comunidade do Mota como
312 vizinha ao empreendimento, sem considerar e estudar a situação de Pires como
313 vizinha, é bastante absurda porque a mina está ao lado dos Pires, a montante
314 de suas captações de água. No mapa enviado ao Fonasc por pessoas de
315 Congonhas, é nítido que saindo da mina em sentido aos Motas passa-se antes
316 por Pires 1 e Pires 2, em Congonhas. Nós perguntamos também se a
317 comunidade dos Pires e dos Mota estão cientes, se estão sendo informadas e
318 ouvidas de forma adequada sobre esse empreendimento, sobre essa expansão
319 de mina. Considerando ainda a proximidade desse empreendimento com a
320 operação de grandes minas da Vale e da CSN, entendemos que é fundamental
321 que se apresentem estudos de impactos sinérgicos cumulativos nessas
322 comunidades com foco principal nos recursos hídricos e na qualidade do ar.
323 Porque daqui a pouco, igual está a Vale também lá em Itabira. É anunciado que
324 Itabira tem uma deficiência já de abastecimento hídrico. E aí, vai sempre deixar
325 para depois. Eu acho que, se é para avaliar, se é para liberar e ter o
326 licenciamento, essas questões todas têm que ser bastante elucidadas e claras
327 antes, e isso vai recair sobre o Estado. O empreendedor vai, vem, explora,
328 ajusta seu empreendimento, depois o problema vai ficar aí, vamos ver como que
329 vai resolver. E para encerrar, diante do que foi exposto, o Fonasc vem se
330 manifestar no sentido de que esse processo administrativo de Licença Prévia
331 concomitante com Licença de Instalação seja indeferido, considerando a
332 preocupação manifestada de diversos moradores da região, que associada aos
333 princípios da precaução impede que se defira uma licença nessa área de
334 Congonhas e Ouro Preto, já com grandes minas em operação, antes de haver
335 uma avaliação ambiental integrada independente, considerando os impactos
336 cumulativos e sinérgicos na região, em especial, a disponibilidade hídrica para
337 os moradores que estão no entorno do empreendimento.” Conselheira Adriana
338 Alves Pereira Wilken: “Eu tenho algumas considerações, algumas dúvidas que,

339 eventualmente, eu já teria tirado, porque sempre converso com os
340 empreendedores antes de vir. Mas eu não tive essa oportunidade, porque não
341 estava em Belo Horizonte na semana passada. Então, esse é um processo de
342 ampliação de lavra com quatro pilhas de estéril, e a primeira dúvida é que na
343 pauta está classificado como classe 6 e no parecer está como classe 4. Eu
344 gostaria só de saber qual realmente é o enquadramento desse
345 empreendimento. Ele vai dobrar a produção de 1 milhão t/ano para 2 milhões
346 t/ano. E a ampliação da UTM, que é o próximo processo. Eu vi que tem, no
347 parecer, avaliação de quatro alternativas de disposição das quatro pilhas de
348 estéril. Foram propostas seis alternativas, e escolhidas quatro. E eu gostaria de
349 perguntar por que não foi prevista a possibilidade de disposição de estéril na
350 cava, se há alguma cava exaurida. Não estava claro se essa seria uma
351 possibilidade. E uma outra questão também é por que não foi considerada
352 alternativa de não se implantar o empreendimento, como preconiza a Resolução
353 Conama 1/86. Porque também é uma possibilidade que deve ser considerada
354 para atestar viabilidade ambiental do empreendimento. E a questão que eu vou
355 falar aqui dos impactos cumulativos, assim como as alternativas que sempre
356 vimos falando da falta delas. Até que tem melhorado, tem sido considerada
357 mais sistematicamente a questão das alternativas. Da questão dos impactos
358 cumulativos sempre estamos falando que falta, o pessoal do Fonasc sempre
359 está falando. Eu até me prontifiquei, em uma dessas reuniões, a criarmos um
360 Grupo de Trabalho para tentar implementar a avaliação de impactos
361 cumulativos de projetos. A AIA (Avaliação de Impactos Ambientais) de projetos
362 prevê a avaliação de impactos cumulativos. Enfim, nós temos que avançar.
363 Lembra que eu propus um Grupo de Trabalho? Ainda não tive resposta. Eu
364 acho que nós precisamos avançar nesse tema, porque sempre vamos ficar
365 cobrando, 'falta avaliação de impactos cumulativos', mas não conseguimos
366 fazer, não temos instruções técnicas para isso. Então, precisamos avançar
367 nessa área." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Secretaria Executiva, a
368 conselheira está reiterando o pedido que ela fez de uma avaliação de
369 proposição de Grupo de Trabalho. Essa reunião já tem bastante tempo. Eu peço
370 que, por favor, diligencie junto a quem for necessário para dar o retorno à
371 conselheira." Conselheira Natália Freitas Miranda: "Consta no parecer,
372 exatamente na seção 4, que 'de acordo com o empreendedor, observou-se
373 após a realização das seguintes campanhas que a operação do
374 empreendimento não vem causando alterações significativas na composição da
375 fauna local, sendo observado um claro padrão de distribuição ecológica
376 territorial e sazonal, além da repetição do registro de espécies especialistas e
377 respectivos habitats. Eu gostaria de saber se o Meio Ambiente também avaliou
378 esses aspectos, como isso é feito na prática. Porque, pelo que está aqui,
379 parece que foi uma informação dada pelo empreendedor. Isso não teria que ser
380 o Meio Ambiente que deveria analisar?" Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
381 "Eu queria apresentar duas perguntas, tanto para o empreendedor quanto para

382 a Supram, que de uma certa forma o Lúcio já abordou. Mas eu queria colocar a
383 coisa mais objetiva. Eu queria saber qual é o impacto sobre a zona de
384 amortecimento. Aumenta a entrada na zona de amortecimento em quanto? E
385 qual é o impacto sobre os recursos hídricos da região, sobre as nascentes e
386 captações da região? Mas de uma forma objetiva.” Yash Rocha Maciel/Ferro +
387 Mineração S/A: “Com relação ao rebaixamento, hoje a nossa operação não tem
388 rebaixamento de lençol freático, e a expansão da cava se dá de forma lateral.
389 Com os dados que nós temos hoje, vai continuar na mesma premissa, não
390 vamos rebaixar o nível. Como nós não atingimos ainda o lençol freático, não
391 iremos atingir nem essa fase de licenciamento. Se tivermos uma expansão
392 futura, esses dados obviamente serão trazidos, porque temos que instalar os
393 postos de observação, pedir outorga, então, isso vai ser avaliado caso isso
394 venha a acontecer. Mas nesta fase de licenciamento a premissa já é a atual, o
395 que vem sendo utilizado no empreendimento. Com relação às captações, isso
396 foi avaliado. Existem pontos de monitoramento de qualidade e quantidade
397 nessas drenagens. Em todas as drenagens que se originam do
398 empreendimento, todos os vales vão ser monitorados e, especificamente, as
399 captações. Existe, inclusive, já uma minuta de um termo de cooperação técnica
400 com a Copasa para que esses estudos sejam realizados de forma conjunta, que
401 esses dados sejam, de forma rotineira, repassados e discutidos com eles. Isso
402 já foi planejado, a Copasa já se manifestou com relação às captações. E
403 obviamente, uma questão mais passional, a água é um direito universal, então,
404 o nosso interesse não pode sobrepor o interesse da comunidade da Bacia, nós
405 não podemos deixar de avaliar essas questões porque nem é só manancial, tem
406 outros usos também, dessedentação animal, irrigação de hortaliças. Então,
407 todos os usos da DN 01/2008 foram tratados nos estudos ambientais, não
408 deixamos nada de fora. Não é só manancial, até porque, do ponto de vista legal,
409 utilizando a Lei de Proteção de Mananciais do Estado de Minas Gerais, aquelas
410 regiões nem seriam consideradas mananciais. Eu só considero manancial as
411 áreas a montante do ponto de captação ou classificadas como classe 1 ou
412 especial. Mesmo assim, obviamente, não podemos negar a existência desses
413 usos das águas nas áreas de influência. Sobre a questão do Parque das
414 Cachoeiras, nós temos anuência do parque, então, essa questão foi avaliada e
415 foi discutida com eles, até ao ponto de conseguirmos essa declaração de que a
416 nossa expansão está de acordo com o plano de manejo da unidade de
417 conservação. A RPPN não tem uma zona de amortecimento, então, isso foi
418 avaliado nos estudos, mas não foi pedida uma opinião da Vale sobre essa
419 questão. Mas isso pode ser discutido sem problema algum. Sobre a
420 socioeconomia, nós temos dois processos que, na verdade, são um
421 empreendimento só, por uma questão mais administrativa. Uma das áreas é um
422 arrendamento feito com a Vale, então, não podemos ter uma licença única
423 porque, caso esse contrato de arrendamento venha a ser rompido, nós temos
424 que repassar integralmente esse licenciamento desse processo para a Vale. Ao

425 que parece foram reportados no parecer somente dados de um dos estudos,
426 mas a comunidade do Pires, com certeza, foi avaliada, porque é mais próxima
427 da mineração. A do Mota, que está a jusante – e não a montante como está
428 colocado aqui –, está bem mais distante do empreendimento. Sobre a questão
429 da fauna, esses dados, na verdade, não são declaração do empreendedor.”
430 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Você passou muito rapidamente sobre a
431 questão da zona de amortecimento, e a resposta que eu queria que fosse
432 objetiva, para mim, não ficou clara. Objetivamente: em quanto vocês ampliam a
433 área de impacto dentro da zona de amortecimento da unidade de
434 conservação?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Em termos de
435 porcentagem, eu não tenho agora esse número.” Conselheiro Julio Cesar Dutra
436 Grillo: “Eu acho que isso é importante, que deve ser apresentado por vocês ou
437 pela Supram. Se não estamos julgando alguma coisa sem ter conhecimento, de
438 fato, do que está ocorrendo.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “É até
439 difícil falar em termos de proporção, falar se é muito ou pouco, porque qualquer
440 intervenção é uma intervenção. Mas do ponto de vista das preocupações com
441 as unidades conservação hoje, logicamente, que todas as medidas de
442 mitigação, controle e compensação estão sendo tomadas. Todas as pilhas têm
443 seus diques de contenção de sedimentos, todas essas questões ligadas a
444 impactos diretos que poderiam refletir indiretamente nessas unidades foram
445 pensadas do ponto de vista da ADA do empreendimento. Com relação à
446 questão da fauna, é uma questão mais da consultoria, mas esses dados, na
447 verdade, não vêm de uma declaração nossa. É feito o monitoramento de fauna,
448 de todos os grupos, esses dados são protocolados semestralmente, salvo
449 engano, no órgão ambiental, assim como os dados de ruído e qualidade do ar,
450 que são feitos, sim, na comunidade do Pires. Essa relação da comunidade do
451 Pires é muito próxima com o empreendimento, então, não tem como não fazer
452 todos os monitoramentos que são de praxe dos processos de mineração nessa
453 comunidade. Mais alguma coisa ficou de fora?” Conselheiro Julio Cesar Dutra
454 Grillo: “Eu vou ver se a SEMAD tem condições de responder a pergunta.” Igor
455 Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “O retorno de vista veio
456 só do processo 23045. Eu não sei se os senhores conselheiros avaliaram os
457 dois processos conjuntos. Tem o 3886, e a ideia nossa foi pautar os dois
458 processos porque, na verdade, é uma ampliação só. O empreendedor já
459 explicou que foi desfragmentando em função de ter arrendamento da Vale. Em
460 relação à classe, pela DN 74, era classificado como classe 6. Só que, pela DN
461 nova, a DN 217, o empreendimento que vocês estão avaliando é classe 4.
462 Então, não é classes 6. E o próximo item da pauta é classe 5. Realmente, não é
463 classe 6: são classes 4 e 5. Rebaixamento de lençol, eu acho que o
464 empreendedor já explicou. Em relação à unidade de conservação, está tendo
465 um equívoco, porque nós estamos falando de RPPN, não tem zona de
466 amortecimento. Os senhores conselheiros sabem muito bem disso. Então, não
467 tem que se falar em anuência de zona de amortecimento.” Conselheiro Julio

468 Cesar Dutra Grillo: “Na capa do parecer, está escrito que está em zona de
469 amortecimento, então, eu quis entender isso.” Igor Rodrigues Costa
470 Porto/Supram Central Metropolitana: “Na página 46 do Parecer Único, está
471 escrito: ‘Por estar localizado na zona de amortecimento da unidade de
472 conservação Parque Municipal Cachoeira das Andorinhas, há anuência para
473 fins de intervenções’. Ou seja, para essa unidade de conservação municipal, foi
474 solicitada anuência e foi apresentada. Na medida que o município apresenta a
475 anuência, nós perguntamos em relação à ampliação, para nós, no órgão
476 ambiental, está solucionada a questão, porque a anuência que foi dada foi
477 emitida pela prefeitura municipal. Em relação à Vale, o que eu falei, da RPPN,
478 não teve essa manifestação.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu
479 compreendo isso, mas sei como isso tem ocorrido nos diversos Codemas e
480 conselhos de parque. A sociedade civil, aquela que tem como propósito a
481 defesa do meio ambiente, tem por volta de 15% a 20% dos votos totais de
482 conselho. Então, eu sei que qualquer coisa, qualquer pedido que entra ali, será
483 aprovada. Mas como eu vou julgar, eu vou dar meu voto, eu não vou dar meu
484 voto em função dessa anuência dada por eles, eu vou dar meu voto em função
485 da minha consciência. Então, para isso, eu preciso saber o seguinte: está
486 avançando em mais quantos hectares dentro da unidade de conservação? Eu
487 estou fazendo essa pergunta porque têm sido recorrentes os pedidos de
488 intervenção em zona de amortecimento de unidades de conservação. Na
489 medida em que você tenha um precedente e que esse precedente se cristalize,
490 eu acho isso muito ruim para a gestão ambiental. Eu quero poder votar com
491 conhecimento.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O representante do
492 empreendedor esclareceu se está avançando ou não em zona de
493 amortecimento de unidade de conservação? Esse esclarecimento é do
494 empreendedor, ele que tem que esclarecer o empreendimento para os senhores
495 conselheiros votarem com tranquilidade.” Nívio Lasmar/Ferro + Mineração S/A:
496 “O que eu posso dizer é o que o Yash disse aqui, que nós não temos
497 exatamente a área em que a ampliação está avançando na zona de
498 amortecimento. Contudo, foi um processo exaustivo junto à Prefeitura Municipal
499 de Congonhas com a Secretaria de Cultura, que é gestora do parque. Teve até
500 vitória na área, toda a equipe da prefeitura. Então, teve uma série de
501 condicionantes que nós atendemos para obter essa anuência. Não podemos
502 dizer agora é da extensão da área em que está adentrando a zona de
503 amortecimento.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “Eu
504 vou dar continuidade agora em relação ao item 3, do Fonasc, sobre a vertente
505 Leste do empreendimento. Foi perguntado se tem estudo de impacto de
506 vizinhança com o bairro Pires. Questão de estudo de impacto de vizinhança é
507 política urbana, é questão de estatuto da cidade, pelo menos até onde eu tenho
508 conhecimento. Tem dez anos que eu trabalho com isso, e nunca vi ninguém,
509 empreendimento rural, minerário, pedir estudo de impacto de vizinhança. Em
510 relação à questão da área de influência, eu acho que talvez teve um equívoco

511 mesmo, mas deixar claro que a área de influência direta desse
512 empreendimento, com certeza, são a comunidade de Pires e do Mota, as duas.
513 Nós temos agora a DN nova de questão de educação ambiental, a DN 214, que
514 o empreendedor já apresentou isso com o diagnóstico ambiental participativo
515 das duas, englobando tanto Mota como Pires. Ocorre que nós solicitamos a
516 condicionante para reapresentar esse PEA, porque foi avaliado que precisa de
517 alguns ajustes em relação à ampliação desse empreendimento. Então, por isso
518 que está sendo pedido. Mas a AID desse empreendimento engloba tanto Pires
519 como Mota. A anuência já foi explicada, a RPPN também.” Yash Rocha
520 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Na verdade, as áreas de lavras vão ser a
521 maioria preenchidas com estéril. Hoje o empreendimento opera com um decreto
522 nosso do ponto de vista do DNPM. Tem o decreto da Ferro +, a fase 1, do
523 arrendamento com a Vale. A ampliação que vamos fazer é essa, nós vamos
524 continuar usando nosso decreto e vamos fazer uma fase 2 de arrendamento
525 com a Vale. Por isso que temos que separar os processos, em função dessa
526 necessidade administrativas de processo de licenciamento. Tem a ADA do
527 empreendimento, as cavas e o preenchimento de grande parte dessas cavas
528 com pilhas de disposição de estéril e rejeito, porque lá na mina também não
529 trabalhamos com barragem de rejeito, nós fazemos filtragem. Então, esse
530 material é depositado de forma empilhada. A localização do empreendimento, a
531 Bacia Hidrográfica. Está a maior parte dele dentro da Bacia do Paraopeba e
532 uma pequena parte na Bacia do Rio das Velhas. E aqui umas algumas
533 condicionantes que também gostaríamos de comentar, se estiverem por
534 enquanto respondidas essas questões do preenchimento da cava.” Conselheiro
535 Julio Cesar Dutra Grillo: “Objetivamente, sobre qual é a área que entra na zona
536 de amortecimento, eu ainda não consegui entender.” Yash Rocha Maciel/Ferro
537 + Mineração S/A: “São 45 hectares, a metade da área do empreendimento.”
538 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Essa é uma informação que deveria
539 sempre estar disponível para nós, eu acredito que a própria Supram deveria ter
540 solicitado isso antes. São 45, considerando que é linear.” Yash Rocha
541 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Essa zona de amortecimento de 3 km – aqui
542 não tem plano de manejo – está passando no meio do empreendimento, o
543 parque está bem a jusante do empreendimento, bem mais para baixo.”
544 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, essas quatro pilhas que
545 estão propostas nessas alternativas locacionais? Porque foi falado no parecer
546 que são pilhas Norte, Sul, Leste e Central. A localização dessas quatro pilhas,
547 então, será na cava? É isso?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A:
548 “Todas praticamente não estão pegando toda a cava, mas parte dela. Menos a
549 Leste. As outras estão, sim, estão tendo disposição dentro de cava.”
550 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, quer dizer que a supressão
551 de vegetação que vai ser feita é para avançar a cava e não para disposição das
552 pilhas?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “As duas coisas. A parte
553 até aonde a cava vai, que não tem pilha. O resto é pilha. Mas tem supressão de

554 vegetação. O que foi feito de premissa de projeto é o máximo possível
555 aproveitar as áreas já lavradas para disposição de material, evitando impacto de
556 novas áreas, haja vista os conflitos que existem na região.” Conselheiro
557 Claudinei Oliveira Cruz: “Pelo que eu entendi, o que você tinha de área
558 disponível para disposição em cava você fez. É isso?” Yash Rocha Maciel/Ferro
559 + Mineração S/A: “Sim. A premissa do projeto básico era essa. Além disso, com
560 relação a água também, só teve uma intervenção em recurso hídrico, na pilha
561 da rodovia, em função de um dreno de fundo. A outra premissa básica do
562 projeto foi fugir das áreas de hidrografia perene ou intermitente. Somente as
563 drenagens efêmeras. Nenhuma das outras drenagens do empreendimento tem
564 água perene ou intermitente. A única intervenção em APP, inclusive, foi essa do
565 dreno de fundo da pilha da rodovia.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central
566 Metropolitana: “Realmente, não é toda a pilha que está inserida dentro da cava.
567 Nós estamos falando de um processo de ampliação que envolve outro DNPM,
568 mas acaba que tem área nova, sim. Igual o Yash comentou da questão dos
569 recursos hídricos – eu não sei se analisaram conjuntamente –, e não está
570 vinculada a esse processo. Nesse processo, não teve nenhuma ampliação de
571 recursos hídricos. No outro processo, o item 6.2, teve a questão do dreno de
572 fundo da pilha do asfalto, que foi para o Comitê do Paraopeba. Inclusive, a
573 Copasa pertence ao Comitê. Inclusive, o Fonasc pediu vista, foi criado Grupo de
574 Trabalho. Foram mais de 60 dias para avaliar, o pessoal foi em vistoria. Essa
575 discussão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê foi bastante debatida. Só
576 que não é nesse processo 23045, é o 3886. Por isso que eu perguntei se os
577 senhores conselheiros avaliaram em conjunto. A nossa avaliação foi conjunta.
578 Sempre que podemos, tentamos avaliar conjuntamente. Então, em relação à
579 pilha, eu acho que está superada a dúvida. Qualquer coisa, estou à disposição.”
580 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Só mais uma dúvida. A unidade de
581 conservação é de proteção integral ou de uso sustentável?” Yash Rocha
582 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “O parque municipal é de proteção integral.”
583 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “É interessante que esse parque
584 foi doado por uma mineradora.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Só
585 algumas condições que gostaríamos de ponderar. A 2 pede para apresentar
586 novo projeto de ampliação da cortina arbórea, que já fizemos lá. Nós estamos
587 vendo no trânsito entre Minas e Belo Horizonte que está sendo feito o corte de
588 vários desses indivíduos que já foram plantados no passado, inclusive, com
589 esse objetivo de cortina arbórea. Então, estamos fazendo uma consulta com o
590 projeto que estamos indicando para ver se eles têm alguma restrição quanto a
591 isso. Provavelmente, nós vamos responder com essa ponderação. O programa
592 executivo de educação ambiental, de acordo com a DN 214, foi protocolado
593 tempestivamente, de acordo com o prazo da DN, que era, se não me engano,
594 abril deste ano. Então, eu não sei por que entrou como condicionante. Mas nós
595 vamos apresentar o protocolo de novo. A realização da pavimentação entre as
596 áreas de lavra e as rodovias, hoje, isso já é tudo pavimentado, e a ampliação

597 não vai mudar essa questão. Então, as vias que já são pavimentadas entre as
598 áreas operacionais e até a rodovia BR-040, mais especificamente, vão continuar
599 como estão. Com relação à condicionante 6, pede para mudar a posição
600 geográfica do lavador de rodas. E hoje, do ponto de vista ambiental, da
601 efetividade ambiental da medida, onde ele está localizado é muito melhor. Tem
602 um calçamento tipo pé de moleque. Esse tempo e espaço entre o jato de água
603 nos caminhões e nos carros e até a rodovia BR-040 é o tempo ideal para essa
604 vibração acontecer e esse material deslocar ali. Se mudar a posição
605 geográfica desse lavador de rodas, pode ser que esse material comece a
606 deslocar na rodovia e não nesse calçamento, que ajuda bastante nessa
607 medida.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “Em
608 relação à barragem, lá não tem barragem de rejeito. São filtros. A única
609 barragem de contenção é a do dreno de fundo, que não entra na Política
610 Nacional de Barragens.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “De certa forma, foi
611 admitido pelo técnico da Supram, Igor, e pelo representante do empreendedor
612 também que a comunidade Pires existe, às vezes até mais impactada que a
613 comunidade do Mota, e que realmente não foi colocada no parecer. Então, isso
614 tira um pouco da possibilidade de avaliação nossa como um todo. Porque na
615 comunidade do Mota foi falado, por exemplo, que não tem coletivo para levar os
616 estudantes. O empreendedor não tem nada a ver com isso, o licenciamento não
617 tem nada a ver com isso, mas a prefeitura, que está dando as anuências. De
618 certa forma, a comunidade, entre aspas, está sendo beneficiada pelo dinheiro
619 que lá está aportando, mas a comunidade do Mota, nesse aspecto, não está
620 sendo contemplada. Em relação à comunidade do Pires, alguma coisa similar
621 poderia estar ocorrendo também, de prejudicar ou não essa comunidade? Uma
622 coisa também que não caberia talvez ao empreendedor e à Supram, mas que
623 foi trazida por moradores da região de Congonhas, seria uma facilidade de o
624 Estado talvez construir uma passarela, ligando a comunidade à outra, sobre a
625 rodovia. São pequenas coisas. Uma vez que tem um Parecer Único claro e
626 específico realmente falando o que está acontecendo, nos leva a ter um
627 entendimento mais claro sobre a situação e propor alguma coisa a mais ou não.
628 Agora na hora que nem fala sobre a existência da comunidade e mesmo no
629 outro não está falando também tão claro. Aqui tem um tópico mais específico
630 sobre Mota e não tem um tópico mais específico sobre Pires. E uma coisa
631 também, que eu fiquei sem resposta, é se a Copasa teve algum posicionamento
632 a respeito do avanço do empreendimento em relação à captação de água que
633 fica próximo.” Philippe Jacob/Supram Central Metropolitana: “Sobre o
634 questionamento do Lúcio, eu queria falar um pouco que temos que perceber
635 qual é o foro adequado de cada tipo de discussão. Aqui na Secretaria de Meio
636 Ambiente, nós vamos trabalhar as questões ambientais, e as questões de
637 políticas públicas são por conta da prefeitura. Isso é importante saber não só
638 porque temos que trabalhar com nossas competências, como também porque
639 não podemos invadir a competência de outro órgão. Então, sobre essas

640 questões de políticas públicas, obviamente, não podemos opinar. Eu vou ler
641 aqui para vocês o artigo 28 do decreto que fala sobre as condicionantes
642 ambientais. 'As condicionantes ambientais devem ser acompanhadas de
643 fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, que aponte a relação
644 direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento,
645 identificada nos estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental,
646 considerando os meios físico, biótico socioeconômico, bem como proporcionar
647 essa magnitude desses impactos'. Por exemplo, a proposta de uma
648 condicionante de uma travessia, não estudamos esse caso. Se ela não tem a
649 ver com impacto ambiental, é impossível condicionar essa proposta no nosso
650 parecer." Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: "Em
651 relação à Copasa, eu esclareci. Neste processo não tem ampliação de recursos
652 hídricos, o 23045. O próximo item de pauta, 6.2, tem a questão do dreno de
653 fundo da regularização da barragem, que talvez vocês tenham confundido que
654 seria barragem de rejeito. Mas é uma barragem de contenção de sedimentos. E
655 foi para o Comitê, foi debatido duas vezes, teve o grupo de discussões, foi feita
656 vistoria, e foi aprovado pelo Comitê. Tanto é que esse processo estava
657 concluído há mais tempo e só estava aguardando o Comitê aprovar ou não para
658 depois trazermos para os senhores conselheiros." Presidente Breno Esteves
659 Lasmar: "Como você esclareceu, Igor, os dois processos são intrínsecos. Por
660 essa razão, nós acabamos abordando aspectos dos dois processos. Como eu
661 acredito que algumas das dúvidas, até no parecer de vista dos conselheiros,
662 abordam questões que estão relacionadas nos dois, eu proponho aos senhores
663 conselheiros para já ampliarmos esse debate, fazer essa discussão dos dois
664 processos de forma concomitante, uma vez que o esclarecimento, por exemplo,
665 agora de recursos hídricos acaba estando no processo 6.2, porém é relativo a
666 todo o complexo daquele empreendimento. E aí, nesse sentido, se houver
667 alguma complementação de informações dos pareceres dos itens 6.1 e 6.2, eu
668 peço aos conselheiros, então, que apresentem, e o representante do
669 empreendedor e a equipe técnica vão estar aqui à disposição para esclarecer.
670 Para que ao término da discussão possamos colocar em votação em conjunto,
671 porque aí as coisas ficam, acredito, que de forma mais adequada. Há algum
672 outro esclarecimento de que os senhores conselheiros gostariam." Yash Rocha
673 Maciel/Ferro + Mineração S/A: "Somente com relação à passarela, que já foi
674 licitada a obra. Vai ser em parceria, um convênio com a prefeitura." Presidente
675 Breno Esteves Lasmar: "Será realizada, então?" Yash Rocha Maciel/Ferro +
676 Mineração S/A: "Será realizada." Presidente Breno Esteves Lasmar:
677 "Independente do fato de se ter feito como proposição de condicionante, o
678 empreendedor já está viabilizando." Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A:
679 "São várias empresas que atuam na região, na verdade, de forma consorciada."
680 Conselheira Natália Freitas Miranda: "Eu não sei se a minha pergunta foi
681 respondida. Consta no parecer, e o empreendedor já esclareceu que não era
682 ele que tinha colocado a informação no parecer da questão da fauna. A Supram

683 ficou de dar um retorno.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central
684 Metropolitana: “Talvez era ‘de acordo com os estudos’. Porque a avaliação
685 nossa é sempre feita com base nos estudos apresentados. Obviamente que
686 vamos a campo e tudo, mas na avaliação no âmbito da Supram nós temos que
687 considerar que os estudos apresentados são a questão do princípio da boa-fé.
688 Se constam nos estudos essas informações, normalmente, nós gostamos de
689 citar ‘de acordo com os estudos apresentados’ para mostrar que a
690 responsabilidade técnica é de quem elaborou os estudos. A nossa análise é
691 feita estritamente com base nisso.” Conselheira Natália Freitas Miranda: “E essa
692 responsabilidade técnica é do empreendedor?” Igor Rodrigues Costa
693 Porto/Supram Central Metropolitana: “Sim. Eu vou passar para a Michele, que
694 avalia a questão da fauna também.” Michele Alcici Sarsur/Supram Central
695 Metropolitana: “Nós emitimos as autorizações para os monitoramentos de fauna
696 e os inventariamentos. Quando eles entram com essa proposta, nós analisamos
697 o currículo de cada profissional, a experiência que ele tem, qual fauna – se é
698 herpeto ou avifauna –, qual tipo de fauna com que ele tem experiência e se é
699 naquilo que ele vai trabalhar com as ARTs, CPFs e tudo. Então, emitimos essa
700 autorização, e o estudo volta para nós com as ARTs de quem fez. Então,
701 respeitando a sazonalidade dos estudos, chuva, seca, não somos nós que
702 fazemos, são eles que fazem. É uma consultoria contratada pela empresa que
703 faz o estudo, e o estudo é apresentado para nós, que analisamos o estudo.
704 Vamos a campo, olhamos se condiz a vegetação com o tipo de fauna, se tem
705 vestígio. Em avifauna, a gente consegue ver muita coisa. Mas só avifauna,
706 porque fauna mesmo quase não vemos em campo.” Conselheira Adriana Alves
707 Pereira Wilken: “Nós estamos discutindo aqui a viabilidade ambiental dessa
708 ampliação. Para discutir essa viabilidade ambiental, falamos sobre as
709 alternativas. Já foi falado sobre as alternativas locacionais. Ao que me parece, a
710 alternativa tecnológica não foi discutida porque realmente a concentração é por
711 separação magnética, não utiliza água, evita as barragens. E parece a melhor
712 alternativa mesmo tecnológica. Mas eu ainda continuo batendo na tecla de por
713 que nunca aparece nos estudos de impacto ambiental – o que estamos tratando
714 aqui – a alternativa de não se implantar o empreendimento. Faz parte dessa
715 discussão. Será que o ambiente não fica melhor sem essa ampliação? Isso
716 nunca estamos discutindo aqui porque estamos sempre com esse viés
717 econômico. Mas estamos falando de viabilidade ambiental, e sendo que é um
718 empreendimento que tem impactos em área vulnerável. Estamos falando de
719 zona de amortecimento de unidade de conservação. Então, sob o viés
720 ambiental, eu gostaria que o pessoal do empreendedor falasse alguma coisa a
721 respeito por que não foi considerada alternativa de não se implantar o
722 empreendimento. Isso não esteve presente no parecer nem no Estudo de
723 Impacto Ambiental.” Nívio Lasmar/Ferro + Mineração S/A: “No capítulo dos
724 estudos ambientais tem o prognóstico, fala do prognóstico com ou sem o
725 empreendimento. Então, é feita uma análise, embora expedida e qualitativa, não

726 quantitativa, das condições dos aspectos mais relevantes, considerando a parte
727 ambiental e a parte social. Aí, no final dos estudos, conclui-se que a viabilidade
728 é positiva. Então, essa é a parte que tem nos estudos ambientais com relação à
729 viabilidade da ampliação ou não.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Só
730 complementando o que o Igor falou em relação aos estudos, da
731 responsabilidade, o artigo 11 da Resolução Conama 237 tem a seguinte
732 previsão: ‘Os estudos necessários ao processo de licenciamento ambiental
733 deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados às expensas do
734 empreendedor. Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que
735 subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis
736 pelas informações apresentadas se sujeitando a sanções administrativas, cíveis
737 e penais.’ Obviamente, o servidor público responde no caso de dolo, no caso de
738 culpa em relação à análise colocada em um processo, em um Parecer Único,
739 mas a responsabilidade dos estudos é do empreendedor.” Nívio Lasmar/Ferro +
740 Mineração S/A: “Nos estudos ambientais tem um capítulo especial sobre a
741 fauna, que é feito o levantamento respeitando a sazonalidade climática do ano,
742 e depois dos vários segmentos diagnosticados, há uma conclusão de cada
743 segmento falando das espécies generalistas para tentar elucidar como se
744 encontra o ambiente do empreendimento com relação à fauna. Isso aí foi um
745 resumo do estudo que está no escopo do EIA e com as devidas a ARTs dos
746 responsáveis pelos mesmos.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores,
747 continuamos em discussão. Algum outro esclarecimento necessário? Não
748 havendo, como nós citamos a questão da comunhão dos processos 6.1 e 6.2 da
749 pauta, eu vou colocar em votação os itens 6.1 e 6.2 uma vez que os
750 esclarecimentos prestados no parecer de vista já foram lidos e valeriam também
751 para o item subsequente, para que possamos, então, deliberar. Processos
752 administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de
753 Instalação. 6.1, Ferro + Mineração S/A. PA 23045/2010/003/2014; e 6.2, Ferro +
754 Mineração S/A. PA 03886/2007/015/2014. Peço aos senhores conselheiros, por
755 favor, que manifestem seus votos quanto ao item 6.1 e 6.2 da pauta. Registro
756 votos favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM,
757 Federaminas, Segov e Seccri. Abstenções registradas: Cefet e Ibama. Voto
758 contrário: Fonasc. Peço, por favor, que o conselheiro do Fonasc justifique seu
759 voto. Há um destaque para informação?” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
760 “Eu vou justificar minha abstenção porque esse é o tipo do projeto minerário que
761 eu acho ótimo de julgar, não tem barragem de rejeito, o rejeito vai ser disposto
762 prioritariamente dentro da cava, não tem rebaixamento de lençol, não tem
763 impacto sobre os recursos hídricos. Está ótimo. Mas eu não me sinto
764 confortável de dar um voto sem conseguir dimensionar realmente qual seria o
765 impacto na zona de amortecimento daquela unidade de conservação. Então, eu
766 acho que o que faltou foi realmente uma informação melhor, porque no restante
767 é o tipo do projeto de mineração que me deixa confortável de votar. Mas no
768 restante. Agora, eu reforço: essa questão de entrar na zona de amortecimento

769 de unidade de conservação está sendo recorrente, e eu acho isso muito
770 perigoso.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O voto contrário é pelo motivo de
771 tudo que já foi exposto no parecer de vista e chamando atenção para o que foi
772 falado, inclusive. Até onde se tem conhecimento, não há indicação de que a
773 lavra atingirá o lençol freático. Então, não deixa segurança, na nossa avaliação.
774 É uma região que tem um contingente populacional grande, e deveria, por isso
775 mesmo, ter uma avaliação integrada de todos os aspectos, não só desse
776 empreendimento, mas em conjunto com todos os outros que estão ao redor.”
777 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, nós temos a proposta de revisão
778 de condicionantes feita pelo empreendedor. Eu pergunto ao representante da
779 Supram se, de acordo com o posicionamento feito pelo representante do
780 empreendedor, as condicionantes ainda assim justificam a manutenção, para
781 que possamos, então, tratar desse tema.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram
782 Central Metropolitana: “Justificam, sim. Condicionante 2. ‘Apresentar novo
783 projeto de ampliação da cortina arbórea nos limites do empreendimento’. Eu não
784 entendi nem o que o empreendedor está querendo. ‘Estamos verificando as
785 restrições da concessionária e da administração uma vez que elas realizam
786 vários cortes com o intuito de diminuir a fatalidade.’ Eu acho que isso tem que
787 ser discutido na questão da avaliação, nós estamos falando de uma LP+LI,
788 pedindo para apresentar um novo projeto. Se a própria concessionária falar para
789 o empreendedor que não pode ser... Porque realmente, ambientalmente,
790 quando se passa próximo, tem outros empreendimentos minerários, e nós
791 percebemos que realmente tem necessidade de se fazer uma melhoria mesmo
792 na questão da cortina arbórea. Agora, se tiver a justificativa no âmbito do
793 processo, nós vamos avaliar a questão do cumprimento ou não de
794 condicionantes. Eu pelo menos sou favorável à manutenção dessa
795 condicionante para avaliar e ver. Não está mandando fazer isso. Se a
796 concessionária falar que ‘não’, tudo bem, com justificativa, e no âmbito da LO
797 nós trazemos aqui para os conselheiros para discutir em relação a isso. A
798 condicionante 3 é o que eu tinha explicado ao conselheiro do Fonasc.
799 Realmente, eles apresentaram já, só que nós estamos pedindo para
800 reapresentar para estar a questão da ampliação prevista nesse PAE. O artigo
801 15, parágrafo único, da DN 214 fala que, quando há ampliação de um
802 empreendimento, embora o PEA seja um só, ele deve ser retificado ou
803 melhorado de acordo com essa ampliação. Então, nós estamos pedindo só para
804 apresentar novamente para englobar a ampliação.” Conselheiro Francisco de
805 Assis Lafetá Couto: “Inclusive, não teve nem aumento de pessoas dentro da
806 empresa. Eu imagino que deve ser o mesmo PEA para a comunidade também.
807 É só questão mais formal.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central
808 Metropolitana: “É questão de formalidade. Na verdade, o PEA ainda não foi
809 aprovado. É uma discussão realmente nova, de abril, recente. O processo foi
810 concluído em junho, se não me engano. Estava aguardando há mais tempo por
811 causa da questão do Comitê. Então, eu acho que essa condicionante deve ser

812 mantida. É só o empreendedor retificar o que ele já fez, englobando a
813 ampliação, porque a questão tanto do Mota e Pires já está nessa nova proposta.
814 Em relação às condicionantes 5 e 6, eu já recebi mais de sete documentos do
815 Ministério Público porque é uma recomendação do próprio Ministério Público
816 pelas mineradoras do entorno. Eles recomendam colocar as condicionantes nos
817 processos dos empreendimentos que estão lá no entorno. Então, nós
818 colocamos essas condicionantes, enviamos para o Ministério Público falando
819 que o processo de licenciamento atual é esse. Realmente, algumas
820 condicionantes já foram cumpridas, o que nós estamos colocando é só para
821 formalizar. O que o empreendedor já cumpriu, ele vai apresentar o documento e
822 falar, 'eu já cumpri, já pavimentei'. Vai estar no documento, nós vamos constar o
823 cumprimento, e no âmbito da LO não vai repetir essa condicionante.
824 Pavimentação das estradas, realmente, grande parte já está pavimentada, é
825 mais a questão formal mesmo. É uma recomendação do Ministério Público,
826 acho que de 2011, só que até hoje a Comarca de Congonhas fica nos cobrando
827 de todos os processos lá do entorno. E tem mais duas condicionantes que estão
828 aí que são recomendação do próprio Ministério Público.” Presidente Breno
829 Esteves Lasmar: “Com relação à posição do lavador que ele explicou, quando
830 cita a questão de implantar na saída do empreendimento, o local em que está
831 instalado atende a essa condicionante?” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram
832 Central Metropolitana: “Eu só repliquei. Agora, eu não vou mandar retirar um
833 lavador que já está implantado para implantar, até mesmo pelo impacto que isso
834 causa em relação aos recursos hídricos. Se está implantado já, é só provar,
835 mostrar, eu acho que é mais questão de formalidade. Não é trocar o lavador de
836 um lado e passar para outro.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu
837 concordo com o Igor da manutenção tanto da 5 quanto da 6, porque a maioria já
838 foi feita, inclusive. É mais a questão de se comprovar o comprometimento.
839 Inclusive, a Ferro + naquela região é uma das benchmarking com relação a
840 essa questão de limpeza da 040. Aquela questão 'saída' é o seguinte: implantar
841 um lavador de roda. Não quer dizer na saída do empreendimento, é implantar
842 um lavador de roda, que foi um dos primeiros a serem implantados. É só
843 mostrar onde está implantado e por que foi feito naquela posição. Depois tem
844 um espaço grande para os caminhões e os carros andarem, para sair a sujeira
845 internamente no empreendimento, e quando entrar na 040 está limpo. Então, é
846 bem tranquilo de comprovar o cumprimento de ambas as condicionantes. Eu
847 não vejo sentido de se retirar.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Feito esse
848 esclarecimento, eu pergunto ao empreendedor se ele mantém a proposta das
849 condicionantes, de revisão que ele fez ou se retira para que possamos saber
850 como conduzir.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Eu vou retirar. Já
851 está tudo esclarecido. É mais uma questão de formalidade mesmo de todos os
852 itens.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Dessa forma, em razão da retirada
853 da proposição, as condicionantes foram aprovadas no âmbito do parecer no
854 julgamento da licença. Não alteração a ser feita, não há necessidade de se

855 rediscutir a matéria.” **6.2) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto com**
856 **tratamento a úmido. Minério de ferro. Unidade de Tratamento de Minerais**
857 **(UTM) e pilha de rejeito estéril. Ouro Preto/MG. PA 03886/2007/015/2014,**
858 **DNPM 002.700/1936. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
859 **Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra. Licença**
860 **concedida nos termos do Parecer Único e de acordo com a votação e**
861 **discussões conjuntamente com o item 6.1 da pauta. 7) PROCESSO**
862 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
863 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vale S/A.**
864 **Alteamento da Barragem Itabiruçu. Cota 850 m. Barragem de contenção de**
865 **rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA 00119/1986/111/2014, DNPM 930.641/1989.**
866 **Classe 6. Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e**
867 **Sindiextra. Sindiextra. Sindiextra. Conselheiro João Carlos de Melo: “Nós**
868 **apresentamos nosso parecer de vista em tempo hábil e estamos plenamente de**
869 **acordo com a própria definição da equipe da Suppri, que sugere o deferimento**
870 **dessas licenças ambientais, Licença Prévia e Licença de Instalação, para esse**
871 **empreendimento Barragem Itabiruçu, Cota 850 m.” Conselheiro Lúcio Guerra**
872 **Júnior: “Quanto ao relatório de vista do item 7.1, eu não vou fazer a leitura,**
873 **mesmo porque, se atentarmos ao Parecer Único da Suppri, nós vamos ver que**
874 **é quase que cópia um do outro. E da mesma maneira o parecer nosso, porque**
875 **uma coisa está intrínseca à outra. E até na hora de ter pedido a inversão de**
876 **pauta, tinha aberto aqui o 7.1, que está sendo agora, e eu fiz na hora da leitura**
877 **do voto do parecer, ao contrário. Então, por isso que na hora eu, inclusive, falei**
878 **LP, LI e LO. Mas, de certa forma, o processo é um só, e nós vamos colocar**
879 **mais alguma observação durante a discussão.” Conselheira Adriana Alves**
880 **Pereira Wilken: “Agora nós estamos discutindo o alteamento da cota 836 para**
881 **850 m da barragem Itabiruçu, que vai aumentar o volume do reservatório de**
882 **130.900.000 m³ para 222.800.000 m³. Foi instruído o Estudo de Impacto**
883 **Ambiental, estudo prévio, porque estamos falando de licenciamento prévio mais**
884 **Licença de Instalação + Licença de Operação. Eu gostaria de salientar que eu**
885 **gostei muito dos resultados da reunião pública no parecer. Eu sinto falta de ver**
886 **nos outros pareceres, que muitas vezes vêm falando que foi realizada a**
887 **audiência pública, mas não traz os resultados da audiência pública. Neste, eu**
888 **vi, foi legal, gostei. A audiência pública é uma forma de a sociedade tentar**
889 **interferir na decisão, falar suas opiniões sobre aquele empreendimento. Eu**
890 **gostei muito de ver isso no parecer. Em relação às várias perguntas de que o**
891 **conselheiro Lúcio falou, voltou à questão da falta dos impactos cumulativos**
892 **mais uma vez, do número de barragens, de mais um alteamento, nós vamos**
893 **sempre ter que voltar à questão da proposição das alternativas tecnológicas**
894 **para conseguir responder essas perguntas. Eu encontrei no Parecer Único – na**
895 **figura 14 deste parecer, e na figura 18 do parecer que acabamos de votar – que**
896 **tem alternativas de estudo para disposição de rejeitos na empresa, e mostra um**

897 planejamento para a Mina Cauê. Tem uma figura mostrando. Pelo que entendi
898 da figura, a partir de 2022, o rejeito grosso seria disposto em pilha e não mais
899 em barragem. Eu queria saber, para esse processo específico – porque essa
900 barragem recebe rejeito da Mina de Conceição e não da Mina Cauê –, se tem
901 alguma previsão, alguma alternativa com relação aos rejeitos grossos que
902 eventualmente possam ser filtrados e pelo menos aumentar a vida útil das
903 barragens já existentes.” Rodrigo, gerente da Vale S/A: “Meu nome é Rodrigo,
904 sou gerente da Vale, sou membro também do COPAM e diretor do Sindiextra.
905 Em relação ao comentário da conselheira Adriana, eu tenho a dizer que no
906 Quadrilátero Ferrífero, na mineração de ferro, a questão de rejeito é o principal
907 desafio da perpetuidade dessa atividade aqui. Na Vale, nós temos uma geração
908 de aproximadamente 100 milhões de toneladas de rejeitos por ano. Para uma
909 geração dessa magnitude, não tem uma solução somente para resolver o
910 problema. Nós temos um leque de soluções. Eu vou falar um pouquinho,
911 rapidamente, sobre elas. A primeira delas é o processamento a seco. Apesar de
912 o minério ser mais pobre, há possibilidade de conseguir blendar um minério de
913 Carajás, e estamos produzindo em algumas operações a seco, então, não tem
914 geração de rejeitos. Nós pegamos um minério com uma qualidade mais pobre
915 aqui, blendamos com o minério de Carajás e conseguimos entregar o minério
916 que conseguimos vender na China com preço razoável e até muito bom. Essa é
917 a primeira questão. Hoje, 20% da nossa produção é a seco, e até 2022 nós
918 vamos chegar a 40% da produção a seco. Minas Gerais muito dependente da
919 produção do Pará. Porque tem que blendar com o minério rico de lá, e com o
920 minério mais pobre daqui conseguimos colocar o Brazilian Blend, o BRF, que é
921 um minério de excelente qualidade. Não conseguindo produzir a seco, nós
922 temos que usar água. Aí, geramos dois tipos de rejeito: um arenoso e um rejeito
923 ultrafino que chamamos de argiloso. O rejeito arenoso nós já conseguimos
924 empilhar; filtrar e empilhar. Já temos vários exemplos de várias pilhas de rejeito
925 e estamos conseguindo empilhar com segurança, sem necessidade de ter um
926 barramento. Mas isso não é suficiente porque temos o ultrafino. Então, nós
927 estamos estudando, primeiro, a exposição em cava. Ou seja, aproveitar as
928 cavas das minas, utilizar e colocar rejeito. Lá em Itabira, na cava do Cauê, nós
929 estamos colocando rejeito. Aqui na Mina da Mutuca nós estamos colocando
930 rejeito, dispendo de forma adequada. Lá em Timbopeba nós vamos dispor
931 rejeitos, e estamos estudando outras cavas para colocar o rejeito na cava. O
932 segundo ponto: a lama ultrafina tem 50% de ferro. O rejeito arenoso tem de
933 12% a 20% de ferro. Nós estamos tirando ferro da lama, então, diminuindo a
934 geração de rejeitos, aproveitando mais ferro na lama, então, fazendo uma
935 recuperação metálica mais eficiente. O terceiro ponto: nós estamos filtrando,
936 começamos a filtrar, espessar, filtrar, misturar o rejeito arenoso com o rejeito
937 argiloso; filtrar, empilhar. Nós estamos com alguns projetos já de empilhamento
938 e vamos conseguir. Agora, é um desafio grande. A mina que empilha a maior
939 quantidade de rejeito filtrado chega a 21 milhões de toneladas por dia. Nós

940 estamos falando em coisa de 60 mil a 70 mil toneladas por dia. Então, é um
941 desafio grande, e tem que ter tecnologia. E, por último, nós estamos agora
942 partindo firme para utilização de rejeitos para outros fins. Em Itabira, nós já
943 estamos usando rejeito para pavimentação de vias, um trabalho muito forte com
944 a Unifei, sendo acompanhado pelos professores, usando como base e sub-base
945 o rejeito. Já asfaltamos várias vias das nossas operações com rejeito, estamos
946 acompanhando e monitorando os professores da Unifei para ver como é a
947 qualidade desse asfalto. E aqui, a partir do ano que vem, nós vamos montar a
948 primeira usina de produção de bloco e de piso intertravado, na pilha da Cianita,
949 em Itabira, para produzir aproximadamente 4,5 milhões de blocos de piso
950 intertravado por ano. Isso que eu falei é uma série de ações que nós estamos
951 tomando para evitar, e nós acreditamos que vamos evitar a instalação de novas
952 barragens no Quadrilátero Ferrífero.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
953 “Eu agradeço pelos esclarecimentos, mas gostaria de uma resposta mais
954 específica para a Mina de Conceição. Vocês já fizeram algum estudo? Porque
955 essa barragem vai atender a Mina de Conceição. Vocês estudaram alguma
956 possibilidade para essa mina específica? Porque o Parecer Único fala da Mina
957 Cauê” Túlio Praes/Vale S/A: “Estudamos, sim. É um licenciamento que vai
958 entrar oportunamente aqui. Na linha do empilhamento, é deslamado e filtrado, é
959 empilhamento filtrado. Do rejeito você tira a fração fina por deslamagem, e
960 depois, da fração grosseira, você retira a água por filtração. Esse material
961 passa a ser conduzido por caminhões ou correias transportadoras e é
962 empilhado da mesma forma que se empilha estéril. Novamente, sabiamente, o
963 código da DN 217 já prevê pilhas de rejeito e de estéril. Enquadra exatamente
964 nesse código. Para Conceição. Cauê já está um pouco mais adiantado, os
965 licenciamentos já estão apresentados, mas em Conceição ainda estamos em
966 fase de engenharia. Mas tem uma pilha de rejeito filtrado prevista a montante da
967 barragem de Conceição.” Karla Brandão Franco/Suppri: “Nós usamos essa
968 imagem porque, na verdade, a usina Cauê faz parte do complexo de Itabira.
969 Pela imagem, nós conseguimos ver que ela está usando outras formas de
970 disposição de rejeito, e isso garante que a barragem tenha vida útil até 2027,
971 para que esses processos em paralelo da Vale permitam depois o fechamento
972 dessas barragens sem interrupção do processamento de minério no complexo
973 de Itabira. É só um esquema das tecnologias que eles já estão desenvolvendo a
974 curto e médio prazos, vamos dizer assim, considerando que o minério lá tem
975 uma especificação já relativamente pobre. Então, já têm isso palpável, o que
976 permite que a barragem consiga trabalhar até 2027, a barragem de Itabiruçu,
977 especificamente. Só para contextualizar porque realmente ficou mal descrito no
978 item.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, esse é o último
979 alteamento para essa barragem?” Túlio Praes/Vale S/A: “Essa pergunta pode
980 ter duas respostas: sim e não. Sim, enquanto estamos fazendo esses estudos,
981 e eles forem viáveis temporalmente. Então, teríamos esse último alteamento.
982 Mas existe também um projeto de mais um alteamento dessa barragem, para a

983 cota 868, que não está em licenciamento em nenhuma Supram nem na Suppri,
984 mas existe enquanto projeto.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu só queria
985 fazer um destaque com relação às alternativas que o Rodrigo, que o Túlio falou,
986 que essas alternativas, não só da Vale, mas de outras empresas, vêm sendo
987 feitas antes do evento de Mariana. Senão dá a impressão de que isso tudo está
988 sendo feito em três anos. São estudos de dez, 15 anos atrás. Então, deixar
989 claro, a ideia era realmente eliminar a barragem ou diminuir o máximo possível,
990 mas isso não se consegue de um dia para o outro, em dois ou três anos. Eu só
991 queria ressaltar isso, que o DNPM já vem acompanhando estudos antes do
992 evento de Mariana. E esses estudos que o Rodrigo citou são estudos que a
993 Vale já vem fazendo a longos anos. São tecnologias que não são fáceis. E não
994 só a Vale está fazendo esses estudos, mas várias outras empresas. Claro que
995 depois do evento de Mariana isso foi acelerado, com certeza, mas eu só queria
996 deixar bem claro que isso já é uma preocupação da mineração antes do evento
997 de Mariana.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Uma pergunta, que eu não sei
998 se vai ter resposta também, mas, diante dessas alternativas que estão sendo
999 propostas, a volta do rejeito para dentro da cava, além do ferro, eu acho que o
1000 manganês e outros minerais acabam que ficam concentrados ali na cava e
1001 muitas vezes atinge o lençol freático. A pergunta é: uma vez depositando esse
1002 rejeito dentro dessas cavas, já tem algum estudo ou alguma possibilidade de
1003 esses minerais e outros que eu falei aqui atingirem esse lençol freático? E, além
1004 disso, indisponibilizarem essa água para diversos usos?” Túlio Praes/Vale S/A:
1005 “Nós já fizemos estudos, porque já temos situações de disposição de rejeito em
1006 cavas, inclusive com interferência no nível da água, e esses estudos não
1007 mostraram que esses minerais voltando – porque eles saíram dali – pudessem
1008 alterar a qualidade da água subterrânea. Os estudos demonstram que não
1009 altera a qualidade.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Mais em caráter
1010 informativo mesmo. Quando se está trabalhando com esse tipo de rejeito,
1011 normalmente, são rejeitos inertes. Porque já existiam na natureza e
1012 simplesmente foram processados. Se considerar o minério run of mine e depois
1013 lá no concentrado, praticamente é o mesmo material. Aquilo que é considerado
1014 rejeito, como foi dito aqui, tanto a parte mais grosseira quanto a parte de argila,
1015 é do próprio minério. Então, não há essa preocupação de contaminação do
1016 lençol freático, na minha visão.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu entendi.
1017 Mas, na minha visão, o que está sendo esclarecido, uma vez que lavou, então,
1018 teve o rejeito, concentrações de alguns minerais foram a mais ali. Eu entendi
1019 que tudo veio, mas a concentração ali em determinado ponto, em determinado
1020 local, está maior. E a granulometria, igual o Julio está lembrando aqui também.
1021 E tem a lixiviação. Então, é uma coisa que vem de preocupação junto com a
1022 outra.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, podemos colocar em
1023 votação o item 7.1 de nossa pauta? Acredito que sim. Em votação, então, 7.1,
1024 Vale S/A, PA 00119/1986/111/2014. Registro dos votos favoráveis: Sedectes,
1025 Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas, Cefet, Segov, Seccri.

1026 Votos contrários: Fonasc e Ibama.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu vi
1027 essa apresentação detalhada desse alteamento muito bem-feita pela Vale. Nós
1028 estamos acompanhando, e já foi feita até uma visita in loco por parte do Ibama
1029 sobre os novos métodos de disposição de rejeitos. Eu, pessoalmente, sou muito
1030 favorável a se dispor rejeito em cavas anteriores, o caso do Mutuca. Mas
1031 continuo contrário a qualquer nova barragem de rejeitos e a qualquer
1032 alteamento. Neste caso específico, nós estamos aumentando em mais de 90
1033 milhões de m³ o volume depositado nessa barragem. E, o que é pior, nós
1034 estamos levando essa barragem para mais uns dez anos de utilização. E isso
1035 aumenta o risco que nós temos de rompimento na barragem. Aumenta pelo
1036 volume de rejeito depositado e aumenta pelo tempo em que nós teremos essa
1037 barragem antes de ser desativada. Na conversa quando a Vale nos fez essa
1038 apresentação, o Túlio colocou muito bem uma coisa, no dia seguinte: ‘Sair de
1039 222 milhões m³ para 313 milhões m³, é aquela coisa: 222 milhões m³, já é um
1040 desastre imenso, não faz diferença para 313 milhões m³’. Teoricamente, o
1041 conceito que ele está colocando está correto, mas se eu consigo diminuir em
1042 dez anos o risco que existe de um rompimento de barragem eu prefiro diminuir
1043 em dez anos. Agora, novamente, acho que o trabalho que a Vale tem feito no
1044 sentido de estudar e de caminhar em direção a novas disposições de rejeito é
1045 louvável. Eu gostaria de acelerar esse processo. Eu sei que o meu voto
1046 contrário aqui não influencia no resultado final, mas eu acho muito importante
1047 manter essa minha colocação, contrária a barragem de rejeitos, contrária a
1048 alteamentos de barragem de rejeitos.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O voto
1049 do Fonas é contrário por tudo que foi apresentado no parecer de vista e pelo
1050 que o Julio aqui acabou de relatar também, corroborando com a fala dele de
1051 que não se deveriam realmente permitir no Estado de Minas Gerais novos
1052 alteamentos e licenciamentos que façam uso de barragem de rejeito. Eu espero
1053 que em breve, nos licenciamentos futuros, possamos ter isso já como praxe. A
1054 Vale e os outros empreendedores deveriam e devem caminhar nesse sentido. É
1055 o que nós esperamos. E também o voto contrário pela manutenção – apesar de
1056 ter sirene, alertas – de pessoas morando a jusante dessas barragens de rejeito
1057 e de ter risco nessas zonas de autossalvamento. Porque aí é uma loteria você
1058 estar morando lá. Por essas e por outras que somos contrários, e eu espero
1059 realmente no futuro próximo agora não ter mais alteamento e quiçá liberação de
1060 empreendimentos que utilizem barragem de rejeito no Estado de Minas.” **8)**
1061 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
1062 **CORRETIVA. 8.1) Vale S/A. Alteamento da Barragem Itabiruçu EL. 836 m.**
1063 **Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA**
1064 **00119/1986/117/2018, DNPM 930.641/1989. Classe 6. Apresentação: Suppri.**
1065 **Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra. Conselheiro João Carlos de**
1066 **Melo**: “Nós fizemos uma avaliação bastante detalhada também e apresentamos
1067 em tempo hábil o nosso parecer. ‘Os conselheiros que abaixo assinam se
1068 manifestam pelo deferimento dos pedidos de alteamento para a cota 836’, de

1069 acordo com o parecer da Suppri.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Antes de
1070 iniciar a leitura do parecer, foi justa a inversão de pauta porque estaria
1071 atropelando a 850 antes da 836. O próprio empreendedor, no relatório ambiental
1072 que foi feito em 30/8/2016, da reconformação do maciço da barragem Itabiruçu,
1073 da cota 836, que foi chamada de Fase 1 da barragem de Itabiruçu de 850...
1074 Inclusive, essa cota 836 foi feita de maneira, mais uma vez, emergencial, e
1075 nesse relatório fala que ‘conclui-se que na hipótese da não obtenção da LP e LI
1076 para alteamento da barragem para a cota 850, a fase 1 – a de 8366 –, irá
1077 configurar como unicamente o maciço extremamente reforçado com fator de
1078 segurança acima do mínimo necessário’. E também não caracterizando como
1079 qualquer antecipação de licença para a cota 850. Então, serem votados os dois
1080 pareceres juntos também não conduziria com o que o próprio empreendedor e a
1081 Supram já tinham analisado anteriormente. Agora em relação propriamente ao
1082 parecer de vista, essa barragem de Itabiruçu, a construção dela, pelo que está
1083 nos pareceres de vista e nos relatos, molda-se por etapas emergenciais e
1084 licenciamentos a posteriori. Falando da parte mais recente da construção dela,
1085 que tivemos acesso, em 2005 é solicitada a LI para a segunda fase da
1086 barragem, que seria a cota 833, que foi concedida em 2007 essa Licença de
1087 Instalação. Mas em 2003, de forma emergencial, ela faz um alteamento para a
1088 cota de 813. E em 2005 faz um alteamento para a cota de 817,5 m. Ou seja,
1089 mesmo antes da concessão da licença, que foi dada em 2007, ela já tinha feito
1090 alterações na barragem 2003/2005. Segundo o parecer da Suppri, o alteamento
1091 foi finalizado em 2011. Aí, então, que se atingiu realmente a cota de 833.
1092 Parece que devido ao momento econômico do empreendimento, que parece
1093 que em 2008 teve a crise econômica, mas, de certa forma, esse fato das obras
1094 emergenciais quando precisa de produzir e da paralisação quando também o
1095 momento econômico não está favorável é o que tem sido utilizado pelo
1096 empreendedor. E isso muito parece em vista podemos até falar pelo descaso,
1097 inclusive, da segurança do próprio barramento. Mesmo porque, em uma
1098 declaração da FEAM, em 2007, em uma vistoria, ela fala em ‘executar o
1099 alteamento da crista da barragem para a cota 833, conforme projeto executivo
1100 existente, visando garantir a segurança da estrutura’. Visando garantir a
1101 segurança estrutural e operacional antes do próximo período chuvoso:
1102 2007/2008. E, no entanto, ela só foi finalizada em 2011. Falando também que a
1103 LO para essa cota de 833 foi obtida só neste ano agora, em 27 de abril. De
1104 maneira que essa barragem, de 2015 a 2018, estava funcionando com uma
1105 APO, e anteriormente a isso eu pelo menos tenho dúvida de como estava
1106 calçado esse funcionamento dela entre 2011 e 2015. Eu não entendi. Seria até
1107 interessante a Supram e o empreendedor, para o entendimento geral, fazerem
1108 um cronograma do que foi feito com essa lavagem. Porque do jeito que nós
1109 temos visto são várias ações emergenciais. Nessa cota de 833, também é
1110 informado que a barragem – como eu já tinha dito – funcionou por uma
1111 autorização provisória, de 2015 e 2018. Também foi informado pelos pareceres

1112 que em 2015 foi feito esse alteamento emergencial até a cota 836 m, devido ao
1113 avanço de rejeito em direção ao lado principal, que está sendo licenciado agora.
1114 Ou seja, mais um licenciamento que hoje está em pauta, que já foi feito, como o
1115 anterior, de 2007. Foi liberado em 2007, mas já tinham sido feitos alteamentos
1116 em 2005. E agora novamente. Já foi feito tudo, e aqui nós estamos só parece
1117 que anuindo por protocolo para que empresa continue a operar. Então, fica a
1118 pergunta de como é possível que uma barragem rejeito do porte de Itabiruçu,
1119 que segunda a lista da FEAM já tem 130.900 m³ de rejeitos, três vezes maior do
1120 que o da barragem de Fundão que rompeu em 2015, em alteamentos
1121 licenciados a posterior. Será que o licenciamento até das estruturas de alto risco
1122 socioambiental estão mesmo se tornando meros assuntos cartoriais? São
1123 providenciados somente para regularização de situações já consolidadas de
1124 modo que o interessado possa obter outros documentos nessas licenças
1125 posteriores de ampliação com segurança jurídica? Será que é só isso que está
1126 acontecendo? Continuarão a ser também licenciados empreendimentos de alto
1127 risco e dano ambiental e social como o alteamento da barragem de Itabiruçu,
1128 tendo como justificativa ser mais econômico para a empresa? Ou obras
1129 emergenciais quando o projeto deveria ter sido devidamente dimensionado e
1130 equacionado, tendo em vista garantir a integridade e segurança da estrutura em
1131 caso de eventos pluviométricos intensos, como está descrito no parecer? Então,
1132 nós não temos dúvida de que o empreendimento é regido pelo momento
1133 econômico positivo ou negativo, sem o devido planejamento e controle
1134 ambiental. E olha que é uma das ou a mina mais antiga que tem em exploração
1135 no Brasil, em Itabira. Sobre o plano de ações emergenciais, segundo
1136 informação, ele foi atualizado em 2016. E maiores regulamentações das
1137 Portarias 416, 526 e 70.389. Considerando que o plano de ação emergencial foi
1138 atualizado em 2016, requeremos esclarecimento de como foi possível atender à
1139 Portaria 70.389, que é posterior à atualização, que inclusive revogou as
1140 Portarias do DNPM 416 e 526. Requeremos ainda informação se o
1141 empreendedor atendeu realmente à Portaria 70.389, em especial ao artigo 6º,
1142 visto que no Parecer Único da Suppri não tem informado o mapa de inundação
1143 nem o dano ambiental associado. E da mesma maneira no relatório, no Rima,
1144 não é falado, e na audiência pública também em Itabira não foi falado nada a
1145 respeito desse mapa de inundação. Mesmo porque nessa reunião pública houve
1146 questionamento em relação a qual distância a lama chegaria em caso de
1147 extravasamento, em caso de rompimento da barragem, quais os cursos de
1148 águas ou vales que a lama invadiria, quais os nomes das comunidades no
1149 caminho da lama, quantas famílias e pessoas seriam atingidas e estariam na
1150 zona de autossalvamento. E isso, de certa forma, não foi respondido na
1151 audiência pública. Mesmo porque houve no dia 13/7/2016, após a realização da
1152 audiência pública, protocolo do empreendedor com informações a esse
1153 respeito. Então, é inaceitável que a Suppri não traga qualquer informação a
1154 respeito de esclarecimentos e encaminhamentos pelo empreendedor e que o

1155 Relatório de Impacto Ambiental, de janeiro de 2018, também tenha omitido
1156 informações a respeito dessa temática. Teve um licenciamento dessa mesma
1157 barragem em abril deste ano, correção de uma coisa que já foi feita em relação
1158 à cota 833, e essas questões todas já tinham sido levantadas também e
1159 continuam ainda sem esclarecimento. Existem moradores abaixo? Isso foi uma
1160 pergunta do Fonasc no parecer de vista, em abril. Existem moradores abaixo do
1161 empreendimento? O primeiro morador se encontra a quantos metros do
1162 barramento? Quantas pessoas seriam atingidas caso a barragem viesse a se
1163 romper? O rio Doce seria novamente atingido se essa barragem viesse a se
1164 romper? Então, nós viemos mostrar nosso repúdio quanto a essa falta de
1165 informações, porque viola o direito constitucional, porque não é possível
1166 defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações
1167 sem ter acesso a correta e completa informação ambiental. Assim, pelo fato de
1168 que tanto a Vale quanto a Suppri desconsideram a grande preocupação da
1169 sociedade com segurança de barragem de rejeito diante da magnitude dos
1170 impactos e perdas causados pelo rompimento da barragem da Samarco, Vale
1171 BHP Billiton. Essa desinformação do item 4 sobre o volume de Itabiruçu também
1172 já foi mencionada na reunião que concedeu a operação para a cota 833. Fala
1173 que tem um volume de 106 milhões m³ e outra hora fala que tem 130.900.000
1174 m³. E depois, mais adiante, na cota 833, fala que é de 222 milhões. Então, fica
1175 ainda essa dúvida de qual realmente é o volume que está sendo operado. Sobre
1176 quantidades de estruturas que estão em volta do complexo de Itabira, são mais
1177 de 25 estruturas de rejeito, com um total de 417.205.636 m³. Ou seja, 8,5 vezes
1178 a barragem de Fundão, da Samarco. Isso, de certa forma, está sendo analisado
1179 de maneira conjunta? Como isso vai ser encarado pelo Estado, pelos
1180 empreendedores, uma vez que é a mesma Bacia, que já impactou o rio Doce?
1181 Sobre as vistorias que foram realizadas, a Suppri fez em 2017. Nós
1182 perguntamos se o DNPM também fez essa fiscalização. Porque o que sempre é
1183 falado aqui é que não compete ao Estado que faça essa fiscalização. Então, se
1184 o DNPM fez e, se fez, por que não tem nada descrito. Sobre a reunião pública
1185 que foi realizada a respeito desse alteamento da barragem Itabiruçu, nós
1186 discordamos de que a mesma tenha seguido o mesmo rito preconizado pela
1187 Deliberação Normativa nº 12, de 1994, e que a empresa tenha dado, na
1188 ocasião, publicidade aos estudos ambientais e sanando dúvidas falando que o
1189 assunto, por sua vez, foi esclarecido por técnicos apresentados da Vale. Tem
1190 um trecho aqui do parecer que fala isso. Eu já falei aqui anteriormente que
1191 realmente ficou dúvida e não foi esclarecida. E se foi esclarecida por que não foi
1192 apontada no presente parecer. Sobre o complexo minerário da Vale, em relação
1193 à quantidade de outorgas que tem, são mais de 60 outorgas. Pelo que vemos e
1194 escutamos noticiado pelos moradores e pela imprensa, tem deficiência já de
1195 abastecimento de água em Itabira. Como esse projeto, com mais essa
1196 barragem, vai poder impactar mais ainda essa região. Então, considerando o
1197 princípio da precaução, não há que se deferir uma licença, ainda mais de

1198 maneira retroativa, a esse complexo minerário, que, por sua dimensão, tempo e
1199 operação, deveria ser objeto de uma avaliação ambiental integrada de todas as
1200 suas estruturas, considerando impactos cumulativos e sinérgicos na cidade de
1201 Itabira e região, de maneira especial, na disponibilidade hídrica e estabilidade
1202 de diversas barragens e pilhas pela sua localização a montante da Bacia do Rio
1203 Doce, que já foi toda destruída pelo rompimento da Samarco. Sobre as
1204 situações de dúvida, de insegurança da população, o Fonasc vem recebendo
1205 manifestações com grande preocupação com a escassez de água. Solicitamos
1206 mais uma vez que seja realmente feita uma avaliação de maneira integrada. E
1207 sobre a barragem Itabiruçu e o relatório do TCE. O relatório do TCE é referente
1208 à atuação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na
1209 gestão de atividades relativas ao setor da mineração, especialmente atividades
1210 da extração de minério de ferro. E nesse documento existem elementos mais
1211 que suficientes para caracterizar a responsabilidade do Estado quanto a
1212 qualquer situação de risco ou ameaça ao meio ambiente e à população
1213 oriundos do empreendimento da mineração. Conforme pontuado no item 5.2 do
1214 relatório, às folhas 204, foram constatadas deficiência na adoção de padrões,
1215 normas e critérios técnicos e metodológicos específicos para os procedimentos
1216 do licenciamento ambiental de extração de minério de ferro, com alto grau de
1217 subjetividade e, por conseguinte, com grande risco de análises equivocadas.
1218 Isso o que está falando é o relatório, não é posicionamento do Fonasc. Nós só
1219 estamos trazendo para o conhecimento dos senhores porque é uma barragem
1220 que hoje, inclusive, tem novas tecnologias. E o Julio, de certa forma, até
1221 parabenizou o empreendedor aqui por fazer o rejeito drenando. Então, mais
1222 uma vez, em atendimento ao interesse econômico do empreendedor? E o meio
1223 ambiente e a sociedade quando realmente vão ser escutados e ter essa
1224 preocupação. Diante do exposto, o Fonasc se manifesta no sentido de que o
1225 processo administrativo da Licença Prévia concomitante com a Licença de
1226 Instalação e Operação seja indeferido, diante da preocupação manifestada dos
1227 moradores de Itabira e região e quanto ao princípio da precaução, que impede
1228 que se defira essa licença sem que se tenha uma avaliação integrada da região,
1229 em especial, da disponibilidade hídrica.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
1230 “Nós estamos falando aqui primeiro sobre o alteamento da cota 833 para a cota
1231 836, que já foi realizado. Eu assisti a uma apresentação muito boa por parte da
1232 Vale. Acho que esse alteamento foi realizado para aumento de segurança da
1233 barragem, e não há como se opor a isso. Sobre esse alteamento, eu não tenho
1234 dúvida de que ele é positivo. Sobre o de 836 para 850, vamos aguardar,
1235 porque eu gostaria de me posicionar de uma forma diferente.” Conselheira
1236 Adriana Alves Pereira Wilken: “Sinceramente, quando eu vejo a solicitação de
1237 Estudo de Impacto Ambiental para um processo de Licença de Operação
1238 Corretiva, eu não vejo nenhuma utilidade. É dispensável um estudo desse. Por
1239 favor, instruem com RCA. Não tem cabimento. Eu fico triste mesmo porque já
1240 foi feito. O Estudo de Impacto Ambiental é um estudo prévio, não é depois que

1241 já foi feito.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós concordamos em gênero, número e grau
1242 que o Estudo de Impacto Ambiental para uma obra já realizada e já operando é
1243 absolutamente desnecessário. Por força de determinação judicial, nós não
1244 podemos prescindir do Estudo de Impacto Ambiental nas atividades minerárias
1245 de minério de ferro. Então, nós somos obrigados a solicitar, obrigados a
1246 receber, sabendo que a eficácia do estudo pós-obra é nula, ele não permite
1247 avaliar nem alternativa locacional nem alternativa tecnológica, que seria o fundo
1248 do EIA. Nós concordamos, mas não temos saída nesse caso.” Conselheiro
1249 Claudinei Oliveira Cruz: “A Portaria do DNPM 70.389 é de 2017. E no seu artigo
1250 6º, que obriga o empreendedor a fazer o mapa de inundação, descrever toda a
1251 área de autossalvamento, enfim, fazer esse trabalho mais detalhado, foram
1252 dados 12 meses para o empreendedor fazer isso. Então, esse prazo venceu em
1253 junho deste ano. Então, por isso, acredito eu, não deve ter contido no que o
1254 Lúcio comentou. Então, só em junho deste ano é que foi obrigado o
1255 empreendedor a ter isso e protocolar na Defesa Civil. Então, neste ano, os
1256 protocolos da Defesa Civil, com a nova legislação e essa questão toda.
1257 Aproveitando o ensejo, no artigo 7º, que fala da questão do monitoramento,
1258 sirenes, monitoramento 24 horas, foram dados 24 meses. Só no ano que vem é
1259 que vai ter obrigatoriedade de estar funcionando a questão do monitoramento.
1260 Só essa ressalva. Outra questão: no parecer do Lúcio, ele fala que são 25
1261 barragens de rejeitos. Na verdade, são quatro barragens de rejeitos, sendo que
1262 essas quatro barragens têm diques internos que acabam virando mais seis.
1263 Então, são dez barragens de rejeitos, e outros 15 diques de contenção de
1264 sedimentos. São diques grandes, e isso acaba entrando na política, mas não
1265 são barragens de rejeitos. Barragens de rejeitos em Itabira são apenas quatro.
1266 O empreendedor pode até entrar em detalhes, que ele vai ter mais propriedade
1267 para falar. Outra questão, sobre as vistorias que o Lúcio falou. Em junho deste
1268 ano, o DNPM esteve em Itabira e fez as fiscalizações que deveriam ser feitas,
1269 mas eu queria ressaltar o seguinte: o DNPM é o gestor das barragens de
1270 mineração, mas a responsabilidade da segurança é do empreendedor. Então,
1271 qual é hoje a principal ferramenta do DNPM? Não é a fiscalização, é o SIGBM.
1272 O SIGBM nos dá informação praticamente on-line. Todas as vistorias que o
1273 empreendedor é obrigado a fazer de 15 em 15 dias o empreendedor é obrigado
1274 a lançar no sistema. Então, nós temos todas as informações praticamente on-
1275 line. Com isso, nós damos prioridade nas nossas vistorias. ‘Tal barragem em tal
1276 lugar precisa da gente lá.’ Então, hoje, a principal ferramenta do DNPM não são
1277 as vistorias, mas o SIGBM. Nós temos todas as informações praticamente on-
1278 line com relação às mais de 300 barragens em Minas. No Brasil, são mais de
1279 400. Eu queria deixar isso bem claro. E está prevista também uma vistoria em
1280 Itabira, se eu não me engano, em junho. Já tem uma programação. Eu tentei
1281 esclarecer. Se tiver mais alguma dúvida, eu estou à disposição.” Rodrigo
1282 Ribas/Suppri: “Há um ponto sobre o qual o empreendedor não tem como se
1283 manifestar, que diz respeito à constância de afirmação a respeito de uma

1284 auditoria operacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em
1285 todos os processos que passam por esta casa, é sempre citado esse mesmo
1286 relatório de auditoria: a Auditoria Operacional nº 951.431. Nós até já a
1287 discutimos aqui uma vez. Foi uma auditoria sobre as ações tanto da SEMAD
1288 quanto da Sedectes e que já geraram um acórdão. É importante que se diga
1289 que a auditoria não morre, que a auditoria gera um mapa de considerações que
1290 vão para os órgãos, e os órgãos têm um prazo para apresentar suas ações ao
1291 auditor, para que o auditor possa depois avaliar se o órgão se adequou. Isso já
1292 foi feito tanto pela Sedectes quanto pela SEMAD. A SEMAD fez há mais tempo,
1293 a Sedectes levou um pouquinho mais de tempo para responder. Nós temos aqui
1294 o monitoramento de auditoria operacional nº 1.031.303, que diz respeito
1295 exatamente a essa auditoria, que eu vou tomar licença dos senhores para ler só
1296 o primeiro parágrafo da decisão do relator Gilberto Diniz. Todos os conselheiros
1297 votaram, unanimemente, com o relator. Então, gerou o acórdão a partir daí. Na
1298 decisão está escrito: 'Diante do exposto na fundamentação, entendo que a
1299 documentação encaminhada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento
1300 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes) e pela Secretaria
1301 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
1302 comprova que as ações e medidas nela consignadas atenderam às
1303 recomendações deste Tribunal, consubstanciadas no acórdão proferido nos
1304 autos da Auditoria Operacional nº 951.431.' Dessa maneira, senhor presidente,
1305 seria muito interessante, de maneira a economizar um pouco o processo, que
1306 fosse registrado integralmente na ata que já há acórdão dizendo que a SEMAD
1307 e a Sedectes atenderam a todas as recomendações do TCE, e, portanto não há
1308 que se falar mais em inadequação das ações da SEMAD em relação aos
1309 processos de mineração." Túlio Praes/Vale S/A: "Senhor presidente, eu vou
1310 fazer uma apresentação rápida para ajudar no esclarecimento de alguns pontos,
1311 principalmente na questão do histórico do empreendimento. A barragem
1312 Itabiruçu é uma barragem de rejeitos, é uma estrutura construída nos anos 80,
1313 81, 82, e é um 'V'. Ali tem um rejeito descendo e aqui temos uma outra parte.
1314 Então, forma um 'V' no reservatório. Só mostrando como o rejeito é gerado e
1315 chega à barragem. Essa bacia, construída nos anos 80, 81, 82 é um maciço de
1316 aterro compactado, onde tem a parte de jusante e a parte de montante. A
1317 primeira etapa foi construída na cota 813, e já estava prevista na fundação da
1318 barragem. Ela já foi feita por uma sucessão de alteamentos posteriores. Então,
1319 na barragem, desde a sua concepção, já foram previstos os alteamentos. No
1320 início da década de 80, não existia o licenciamento ambiental, ele começou na
1321 década de 90. E a Vale foi convocada ao licenciamento corretivo de todas as
1322 suas estruturas de Itabira. E na LOC de 2000, que contemplou todo o
1323 empreendimento de Itabira, essa barragem foi licenciada nessa conformação.
1324 Foi o primeiro licenciamento dessa barragem e de todas as estruturas de Itabira.
1325 Nos anos 2008 a 2011, 2012, nós tivemos o alteamento. Essa parte branca é a
1326 primeira etapa da barragem, e nós construímos no alteamento essa segunda

1327 etapa, de aterro compactado, por jusante, aproveitando aquele dreno de fundo
1328 que já estava pronto na estrutura desde os anos 80. Esse é o alteamento feito
1329 para a 833. Ele obteve uma LI, teve anuência do Ibama à época, teve todos os
1330 procedimentos cabíveis na época, e a LO foi precedida de uma APO, à época,
1331 Autorização Provisória para Operação, perfeitamente dentro da lei. Era um
1332 procedimento que existia. Então, antes da LO, foi concedida uma APO, e essa
1333 barragem, depois de alteada, foi objeto de uma LO. Um detalhe nessa
1334 concepção de alteamentos de barragem em operação é que o término ou a
1335 continuidade do alteamento implica necessariamente na continuidade da
1336 operação. Você não para de operar a barragem para fazer alteamento. O
1337 alteamento é feito, e a operação é continuada. Portanto, a fase de operação e a
1338 fase final de instalação são simultâneas. E hoje a legislação já é muito sábia,
1339 que prevê isso, uma LO junto com a LI para os casos em que a operação se
1340 confunde com o final da instalação. Mas na época não tinha isso, na época, se
1341 instalava, a operação estava continuando, e vinha a Licença de Operação. Na
1342 sequência, nós tivemos o alteamento de 3 m, aqui nós estamos no objeto da
1343 nossa licença. Na crista, sobre a crista da barragem, 3 m de altura. E eu vou
1344 explicar detalhadamente por que esse alteamento foi feito. Ele não tem a ver
1345 com a segurança do maciço. É por outro motivo. É também por segurança, mas
1346 não por risco do maciço rompendo. Não tinha nada disso. E já dando um passo
1347 além, que depois podemos voltar detalhadamente, o alteamento que nós vamos
1348 discutir no próximo processo. Então, vemos o inicial, a 833, a 836 e a 850.
1349 Notando que todos sobre o tapete drenante, o dreno de fundo, que já existia
1350 desde o início, lá nos anos 80. O licenciamento é por alteamento nesse caso
1351 por uma circunstância de operação da barragem. Hoje se faz licenciamento
1352 prevendo já a cota final da barragem, mas à época não foi feito isso. Dentro da
1353 linha que nós estávamos discutindo e esclarecendo ao conselheiro Lúcio, que
1354 fez uma série de observações, a questão do volume do reservatório, que tem
1355 números diferentes. Tem números diferentes mesmo, porque o relatório da
1356 FEAM dá a ocupação do reservatório anualmente. A cada ano, com o aporte de
1357 rejeitos, tem uma alteração desse volume, e o licenciamento é feito para o
1358 volume máximo da estrutura. Então, o número maior do licenciamento também
1359 está perfeito. É o que ela vai caber ao final da vida útil licenciada. Outro ponto
1360 levantado é o número de barragens: 25 barragens de rejeitos. Como o DNPM, o
1361 conselheiro Claudinei já explicou, são quatro. Com os diques intermediários
1362 entre a estrutura, vai para dez. E 15 são de sedimentos. Essa lista é muito
1363 interessante. Os senhores receberam no pedido de vista porque, na coluna à
1364 direita, nós vemos que todas as 25 estruturas no pedido de vista estão
1365 garantidas pela consultoria, a estabilidade garantida pela consultoria. Ótimo
1366 esse levantamento do conselheiro Lúcio. Outra coisa que eu gostaria de falar
1367 também é do número de processos de licenciamento elevado, como foi dito.
1368 Sim, nós tivemos em Itabira, depois de 2000 – porque o primeiro foi em 2000,
1369 como eu disse –, 160 processos de licenciamento, 19 autos de infração e 60

1370 outorgas. Ótimo, demonstra que o empreendedor está comprometido com a
1371 política ambiental e que o Estado também está comprometido, porque ele
1372 concedeu essas licenças, essas autorizações. Esse levantamento é ótimo
1373 também, muito proveitoso, mostra que os órgãos estão funcionando e que o
1374 empreendedor está participando da política ambiental do Estado. A reunião
1375 pública já foi no novo modelo, e nós fomos quase que cobaias de um novo
1376 modelo da DN de Audiência Pública. Não pareceu nada com a DN de 94? É
1377 claro que não, já estava um novo modelo, que foi implementado já
1378 posteriormente. E as dúvidas foram esclarecidas. Três questões foram
1379 esclarecidas posteriormente pela Vale. E só não foram na totalidade lá porque
1380 dois cidadãos resolveram tumultuar o final da audiência pública e impediram
1381 que a Vale fizesse o esclarecimento. E o Rodrigo Ribas, superintendente da
1382 Suppri, foi obrigado a encerrar antecipadamente a reunião por conta desses
1383 cidadãos. Por fim, a questão do detalhamento do que é o objeto dessa LOC. Eu
1384 vou explicar o que houve exatamente na questão da obra emergencial de 3 m
1385 de alteamento do maciço. O maciço está nessa posição, o reservatório é um 'V';
1386 um braço do 'V' recebendo rejeito, e outro braço 'V'. Com a diminuição do
1387 volume de chuva durante cinco anos seguidos, nós tivemos um rebaixamento
1388 desse nível d'água próximo ao maciço. E o rejeito depositado no ar tem um
1389 ângulo muito mais agressivo do que o depositado na água, porque a água serve
1390 de anteparo para aquele rejeito. Então, o rejeito chegou muito rápido próximo do
1391 maciço. É o ponto 1. Ponto 2: o rejeito, ao vir nessa direção, seccionou esse
1392 braço. Então, nós fizemos um estudo geotécnico, que teve a seguinte
1393 conclusão. Se houver uma chuva forte, já que tinha cinco anos que não chovia
1394 fortemente, nós vamos ter enchimento desse reservatório, que vai elevar o nível
1395 da água mais alto porque está segmentado pelo rejeito. Se esse nível for tão
1396 alto que passe por cima do rejeito, que é um rejeito arenoso, vai abrir uma
1397 trincheira nesse rejeito. Ao abrir uma trincheira, pode formar uma onda, e essa
1398 onda pode atingir o maciço. O maciço opera normalmente como borda livre de
1399 segurança de 2 m, e o estudo demonstrava que precisava de mais segurança
1400 no caso de essa onda acontecer. Então, nós fizemos mais 3 m para que, se
1401 houvesse essa onda decorrente de uma chuva forte, tivesse como ter o
1402 amortecimento dessa onda no maciço. Essa é a segurança de que estamos
1403 falando da 836. E não ocorreu. Primeiro, não ocorreu a onda. Segundo: como
1404 foi a operação? A partir de então, nós criamos um anteparo em cima do rejeito
1405 para desviar esse rejeito para cá. Por onde? Por esse canal. Abrimos um canal.
1406 Então, o anteparo e o canalzinho. Para o rejeito entrar, a água tem que sair.
1407 Sair por onde? Com segurança. Abrimos outro canal, e já tinha uma passagem.
1408 À medida que o rejeito fosse entrando, a água ia saindo com segurança para o
1409 lado de cá. Essa foi a obra emergencial para dar segurança à operação da
1410 barragem em função da escassez de chuva. Nós vemos o canal que foi aberto
1411 para a passagem do rejeito e vemos o enchimento daqueles braços que
1412 estavam com água. Tem o maciço, aquele outro canal, e os canais que estavam

1413 com água e agora ocupados com rejeitos. Essa foi a obra 836, emergencial, que
1414 está sendo objeto de LOC neste momento. Como preconiza a legislação para
1415 obras emergenciais, 90 dias para formalizar o processo após a solicitação da
1416 obra emergencial, isso foi feito. Só não veio a julgamento até então, mas estava
1417 feito, está no processo. Mais esclarecimentos, estou à disposição.” Conselheiro
1418 Lúcio Guerra Júnior: “A obra de engenharia, nós não temos dúvida de que a
1419 Vale, neste caso, fez da melhor maneira possível, justamente para tentar evitar
1420 algum desastre. Algo que parece que não deu tempo de fazer em Mariana,
1421 porque já tinha o risco de rompimento lá, e realmente, pelo Estado do
1422 empreendimento, do lucro dos empreendedores, não deve ter tido esse tempo.
1423 Porque, pelo que temos conhecimento, alerta do risco de rompimento tinha.
1424 Então, não é muito em relação ao fato da execução em si. Isso nós acreditamos
1425 que tecnicamente vai fazer sempre o melhor da melhor maneira possível. Agora,
1426 da mesma maneira que é um desperdício realmente fazer um EIA, um estudo,
1427 um gasto nesse sentido, de uma coisa que já está feita, mas o pior é fazer a
1428 coisa sem ter o planejamento. A empresa fez porque precisava, mas não foi tão
1429 bem planejado, porque não previu isso. E de outra maneira também o Estado
1430 aceitar e nos impor aqui. E não é só esse empreendimento. Eu já participei de
1431 outros também, na Supram Jequitinhonha, e vai se fazendo uma correção do
1432 licenciamento. E no caso desse da barragem de rejeito, eu acho realmente
1433 muito preocupante. Mas vamos deixar algumas outras coisas para discutir no
1434 próximo item.” Túlio Praes/Vale S/A: “Conselheiro Lúcio, eu não falei ali, mas
1435 todas as auditorias de segurança externas enviadas ao DNPM após a obra da
1436 386 contemplaram esse alteamento, e os laudos foram favoráveis à segurança,
1437 favoráveis à estabilidade da barragem. Nós temos isso registrado na FEAM e no
1438 DNPM.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós vimos que o empreendedor acabou
1439 respondendo uma série de questões que foram colocadas. E me parece que as
1440 questões colocadas pelo conselheiro Lúcio dizem respeito não ao 836, mas ao
1441 850. Na leitura dele, inclusive, ele terminou falando assim: ‘Somos contrários ao
1442 deferimento do processo de LP+LI+LO’. Então, isso diz respeito à 850. Não
1443 obstante, ele obteve resposta em relação àqueles questionamentos que ele
1444 apresentou. A preocupação é diferente dessa de ser inócuo o estudo...”
1445 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, corrigido o nosso contratempo
1446 técnico, vamos à votação do item 8.1 da pauta. Vale S/A. PA
1447 00119/1986/117/2018. Por favor, manifestem seus votos. Votos favoráveis:
1448 Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas, Cefet,
1449 Segov, Seccri e Ibama. Voto contrário: Fonasc.” Conselheiro Lúcio Guerra
1450 Júnior: “Eu voto pelo indeferimento por tudo que foi relatado aqui no parecer de
1451 vista. Pode estar parecendo até uma controvérsia de uma coisa que já está
1452 pronta e votarmos contrário, mas não também pela incapacidade técnica do
1453 empreendedor, e, sim, pelo motivo de fazer, quando fazer, a falta de um
1454 planejamento maior e uma falta de esclarecimento maior em relação ao
1455 processo, de certa forma, inteiro.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**

1456 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
1457 **OPERAÇÃO. 9.1) Vale S/A. Mina de Brucutu. Expansão Cava Divisa. Pilhas**
1458 **de rejeito/estéril. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG. PA**
1459 **00022/1995/070/2017, DNPM 6.474/1948; 5.441/1958;8.337/1960; 3.963/1962;**
1460 **1.246/1963; 2.185/1965; 81.6623/1972; 80.2189/1975; 83.0370/1985;**
1461 **830696/1990; 830024/1993; 830172/2001; 814416/1974; 810125/1975;**
1462 **803674/1976; 83.0892/1980; 83.0477/1988; 83.0289/1989; 83.1102/1990;**
1463 **83.2237/2001; 83.1244/2005 e 83.1958/2003. Classe 6. Apresentação:**
1464 **Suppri. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da Suppri.**
1465 **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
1466 **OPERAÇÃO. 10.1) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Pilhas de rejeito/estéril.**
1467 **Araxá/MG. PA 00078/1980/060/2018, DNPM 35.101/1946. Classe 6.**
1468 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Processo**
1469 **retirado de pauta com pedido de vista do Fonasc, Sindiextra e Ibram. 10.2) Vale**
1470 **S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG. PA**
1471 **00118/1986/045/2013, DNPM 6.498/1961. Classe 5. Apresentação: Supram**
1472 **Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Fonasc,**
1473 **Sindiextra e Ibram. 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
1474 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Mineração Santo Antônio**
1475 **de Varginha Ltda. Extração de rocha para produção de britas, pilhas de**
1476 **rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a**
1477 **seco, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de**
1478 **empreendimentos minerários. Varginha/MG. PA 00235/1991/015/2018,**
1479 **DNPM 853.112/1976 e 832.136/2001. Classe 5. Apresentação: Supram Sul**
1480 **de Minas. Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em se tratando até de um**
1481 **empreendimento antigo, deve ter uma aceitação boa na comunidade, mas me**
1482 **chamaram atenção três coisas, a princípio, e gostaria de um esclarecimento. No**
1483 **parecer fala que não será solicitado monitoramento de emissão atmosférica, e**
1484 **eu tenho entendimento de que esse empreendimento seria um causador de**
1485 **emissão de partícula. Então, para esclarecer isso com mais propriedade. Da**
1486 **mesma maneira, entendendo que sendo uma britagem de material para**
1487 **finalidades diversas, de construção civil, também não se deve gerar um barulho,**
1488 **ruído, acima do normal, e esse item de barulho nem sequer é mencionado no**
1489 **Parecer Único. E da mesma maneira não é mencionado nenhuma comunidade,**
1490 **nenhum morador próximo a esse empreendimento. Por que também isso, que**
1491 **não tem morador, que é distância que é, tem incômodo, não tem? Seriam mais**
1492 **essas observações em relação ao funcionamento e à parte social do conforto**
1493 **das pessoas que porventura morem ao redor do projeto.” Ricardo Pena,**
1494 **Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda.: “Nos nossos estudos não foi**
1495 **colocado porque esse empreendimento está situado em uma área rural, e tem**
1496 **uma imagem de satélite no parecer. Se observar, é uma área estritamente rural.**
1497 **Não há residências próximas da cava, da mina, da britagem. Da nossa parte da**

1498 equipe técnica, entendemos que esse barulho e essa poeira gerados pelo
 1499 trânsito de equipamentos e pela britagem não são representativos a ponto de se
 1500 sugerir monitoramento. Da parte da equipe técnica da Supram eu não posso
 1501 responder por que não colocaram esse monitoramento. Da nossa parte foi esse
 1502 entendimento. Está inserido em uma área extremamente rural, pouco habitada,
 1503 e já se realiza, como se está dizendo no parecer, a umidificação de vias e do
 1504 britador, conforme a equipe técnica pôde constatar. Esse é o nosso
 1505 entendimento, a não necessidade desses dois monitoramentos. Senhor
 1506 presidente, eu tenho ainda uma consideração com relação às condicionantes. A
 1507 condicionante nº 2 pede 'apresentação de cópia do protocolo perante a unidade
 1508 regional do IEF do processo de compensação a que se refere o artigo 75 da Lei
 1509 20.922, conforme procedimentos estipulados na Portaria IEF 27'. E dá 60 dias
 1510 contados da concessão da renovação da Licença de Operação. Eu queria
 1511 ponderar aqui alguns aspectos com relação a esse prazo. Essa condicionante
 1512 da compensação minerária começou a ser exigida de pouco tempo para cá.
 1513 Apesar de a lei ser de 2013, antigamente não era exigida. Estão dando esses
 1514 60 dias, e é necessária a essa compensação a aquisição de terras para doar ao
 1515 Estado, uma unidade de conservação passível de regularização. Essa aquisição
 1516 é a questão de terceiros, envolve cartório, transferência de propriedade,
 1517 elaboração de um projeto executivo que é determinado pela Portaria 27. Eu
 1518 julgo esses 60 dias um pouco apertado. Além dessa questão de aquisição de
 1519 terras, burocracia, aspectos burocráticos com relação a cartório para
 1520 transferência de propriedade e escritura, tem a questão de que essa
 1521 condicionante vai vencer justamente entre o Natal e o Ano Novo. É uma época
 1522 que é ruim para se atender prazo. E o terceiro ponto que eu queria colocar para
 1523 os senhores para nos dar mais prazo para essa condicionante é a questão
 1524 econômica da empresa mesmo, que não está passando por um momento muito
 1525 satisfatório. O mercado não está bom. E estamos solicitando mais prazo para
 1526 atender essa condicionante. O pedido da empresa é que essa condicionante
 1527 seja atendida em 120 dias da concessão da licença. É um pedido que a
 1528 empresa está fazendo." Presidente Breno Esteves Lasmar: "O seu pedido,
 1529 então, é para prorrogação de 60 para 120 dias. A equipe técnica da Supram vai
 1530 se manifestar agora sobre o processo, e eu aproveito para se manifestar sobre
 1531 o seu pedido." Cezar Augusto Fonseca e Cruz/Supram Sul de Minas: "Primeiro
 1532 eu gostaria de fazer resposta aos questionamentos do conselheiro do Fonasc.
 1533 Quanto à questão das emissões atmosféricas, o empreendimento se situa em
 1534 área rural, não existem residências ou comunidades próximas, conforme pode
 1535 ser atestado, inclusive, na imagem que consta da página 4 do parecer. As
 1536 residências mais próximas se situam a alguns quilômetros de distância. Ainda
 1537 no que se refere à questão de emissões atmosféricas, no processo de britagem,
 1538 está registrado na página 8 do parecer, no tópico específico, que as unidades
 1539 de britagem possuem aspersiones instalados nesse sistema. E também se faz a
 1540 umectação de vias com caminhões-pipa. Como estamos falando aqui de

1541 emissões pontuais e difusas de um empreendimento localizado em zona rural,
1542 um empreendimento que, inclusive, possui cortina arbórea instalada, a Supram
1543 Sul de Minas entende pela não necessidade de ser feito o monitoramento
1544 dessas emissões atmosféricas. Naquilo que se refere a ruídos, exatamente em
1545 função da sua localização, a Supram Sul de Minas entende que aspectos de
1546 ruídos não vão afetar as comunidades que estariam mais próximas, que seriam
1547 alguns quilômetros de distância. E no que se refere à questão de saúde
1548 ocupacional, os funcionários fazem uso de EPIs durante a operação dos
1549 maquinários. Então, a Supram Sul de Minas, por esse motivo, entendeu pela
1550 não necessidade de monitoramento das emissões atmosféricas, bem como
1551 também de maiores detalhamentos ou de monitoramento nos aspectos de
1552 ruído. Quanto à prorrogação solicitada pelo empreendedor do prazo de
1553 atendimento da condicionante nº 2, a Supram Sul de Minas não se opõe à
1554 dilação do prazo para 120 dias. Complementarmente, como já falado, a Supram
1555 Sul de Minas também fez um destaque para retificação de algumas informações
1556 que estão dentro do parecer, de alguns números que estão dentro do parecer,
1557 de valores que foram informados. Aí eu gostaria de passar para o técnico fazer
1558 as retificações, que vão estar nas páginas 3, 4 e 5 do parecer.” Wagner/Supram
1559 Sul de Minas: “Na página 3 do parecer, no item 2.1, contexto histórico, no
1560 segundo parágrafo, a área útil da pilha correta é de 12,5 hectares e não 7,6. A
1561 produção bruta da extração das rochas é de 1.463.600 t/ano ou 585.440
1562 m³/ano. Assim como informar também, após a unidade de tratamento de
1563 minerais a seco, o volume e a capacidade instalada de 1.463.600 t/ano.
1564 Primeira alteração: no segundo parágrafo, a área útil da pilha de 7,6 para 12
1565 hectares. A produção bruta da extração de rochas para 1.463.600 t/ano. Em
1566 seguida, 585.440 m³/ano. Depois da expressão ‘com tratamento a seco’, incluir
1567 ‘com capacidade instalada de 1.463.600 t/ano’. A última parte do parágrafo, que
1568 começa com ‘estradas para transporte de minério e estéril’, até o final, ‘poluidor
1569 médio’, vai ser substituída por um outro texto, que eu vou ditar aqui: ‘A atividade
1570 de estradas foi retirada do processo, pois são apenas internas. E a DN 217/17
1571 prevê, como atividade passível de regularização, apenas as estradas externas
1572 ao empreendimento.’ Finalizou essa parte da correção. Temos uma correção na
1573 página 4, no último parágrafo, para retificar também os valores informados.
1574 Após a expressão ‘como produção bruta de 1.166.100 t/dia, substituir por
1575 1.463.600 t/dia. Substituir também ‘448.500’ por ‘585.440’. A área da pilha
1576 também de ‘7,6 hectares’ para ‘12,5 hectares’.” Presidente Breno Esteves
1577 Lasmar: “Uma dúvida. Nessa redação, foi feita substituição de ‘1.166.100’ para
1578 ‘1.463.600’. É tonelada dia ou ano?” Wagner/Supram Sul de Minas:
1579 “Tonelada/ano. Após a retificação do tamanho da pilha, excluir o texto ‘estradas
1580 para transporte de minério e estéril externas aos limites do empreendimento
1581 minerário com extensão de 1,5 km’. Esse trecho é para ser suprimido. E por
1582 último a correção do valor da capacidade instalada da UTM de ‘1.166.100’ para
1583 ‘1.463.600’. São essas as adequações.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu

1584 voltar a palavra aos conselheiros. O parecer com essas correções depois será
1585 substituído no site para ficar de forma adequada.” Conselheiro Lúcio Guerra
1586 Júnior: “Apesar do esclarecimento do empreendedor e do técnico da Supram de
1587 falar que está em uma área rural, mas justamente pelo mapa, poderia ter feito
1588 isso no Google que daria uma ideia mais aproximada, mas pelo que estamos
1589 vendo ali, imaginando que do lado esquerdo tem um vale e aparecendo várias
1590 construções; e do lado direito a mesma coisa, e nós entendemos que são
1591 moradores; não parece que são alguns quilômetros, parece que são alguns
1592 metros. Então, ficamos falando e preocupados é com a situação dessas
1593 pessoas, o que está acontecendo e o que pode acontecer. Muitas vezes as
1594 pessoas nem falam e reclamam, tanto na polícia quando no empreendedor,
1595 porque às vezes elas mesmos estão sendo beneficiadas, pelo empreendedor,
1596 pelo emprego. Mas eu acho que não podemos misturar. Eu nem sei se é esse o
1597 caso lá, mas acho que não podemos misturar isso. Eu não sei também onde
1598 está o britador, se mais para a esquerda ou mais para a direita, mas, pela
1599 proximidade, eu imagino que deve, de certa forma, ocorrer. É uma mera
1600 suposição, mas que fique aí para o empreendedor verificar isso e tratar isso, e a
1601 Supram também tratar esses monitoramentos com mais carinho visando à
1602 população. Sempre, não só nesse empreendimento, como em todos os outros.
1603 Nesse, inclusive, parece que não tem muito dano no abastecimento de água,
1604 mas tem em relação a poeira e barulho. E pela proximidade, que parece que
1605 são alguns metros, longe de estar a 1 km. E não foi citado.” aquilo.” Presidente
1606 Breno Esteves Lasmar: “Qual a distância das comunidades que estão ali
1607 indicadas para a área do empreendimento? Porque eu acho que pode auxiliar o
1608 conselheiro a compreender a situação.” Ricardo Pena, Mineração Santo Antônio
1609 de Varginha Ltda.: “Eu não tenho essa medida exata, mas no meu sentimento,
1610 baseado na experiência que temos do local, não são alguns metros, eu diria que
1611 chegaria à casa de 1 km, sim.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “É só
1612 de ordem técnica o comentário aqui. A abreviatura de tonelada na norma
1613 brasileira é ‘t’ minúsculo e não ‘ton’.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Vamos
1614 proceder a correção. Onde houver a expressão inadequada, nós vamos fazer o
1615 ajuste para, na hora de disponibilizar o parecer final, ele estar adequado.
1616 Continuamos em discussão. Algum outro esclarecimento? Podemos, então,
1617 caminhar para votação. Houve uma concordância pela equipe técnica da
1618 Supram de adequação do prazo da condicionante 2 para 120 dias. Nós temos,
1619 então, condições de colocar em votação o processo?” Conselheiro Lúcio Guerra
1620 Júnior: “De acordo com a avaliação que os técnicos fizeram e às vezes até
1621 neste momento, em relação a poeira eles falaram que não precisa fazer porque
1622 está em área rural. É um entendimento técnico. E eles se posicionarem agora
1623 em relação ao barulho, esse questionamento se tem ou se não tem e eles
1624 mesmos, dentro do conhecimento deles e tal, já proporem ou não uma
1625 condicionante nesse sentido.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O conselheiro
1626 está perguntando se, pela experiência e conhecimento técnico de vocês acerca

1627 do empreendimento, as preocupações dele quanto aos ruídos e emissões
1628 atmosféricas são de alguma forma relevantes para que se possam propor
1629 condicionantes nesse sentido.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/Supram Sul de
1630 Minas: “A Supram Sul de Minas entende pela desnecessidade de ser feito
1631 monitoramento de ruídos ou de emissões atmosféricas. Ratificando, está em
1632 uma área rural, o empreendimento em si está dentro de um vale, no vale oposto
1633 ao vale onde se verificam as comunidades que o conselheiro destacou. Então,
1634 tem um impedimento físico para dispersão atmosférica de qualquer fonte
1635 pontual. Além disso, o empreendimento possui medidas de controle no britador
1636 que vai estar mais na parte direita do empreendimento e não mais para a parte
1637 esquerda. Está mais central ao empreendimento, mais próximo de onde existe
1638 acúmulo de água. Ali é aonde se encontra a unidade de britagem, que possui
1639 aspersores para fazer a mitigação das emissões atmosféricas por poeira.
1640 Possui caminhões-pipa para fazer umectação de vias e nas áreas de disposição
1641 de rejeito e estéril. Então, adota todas as medidas de controle. E para o que se
1642 refere a ruídos, possui cortinas arbóreas que também colaboram para a questão
1643 das emissões atmosféricas, existe uma floresta logo acima da lavra também que
1644 funciona como anteparo para essa dispersão atmosférica de ruído, além do
1645 próprio morro que ainda existe lá. Então, a equipe da Supram Sul de Minas
1646 entende pela não necessidade de serem feitos monitoramentos nessa questão.”
1647 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu pergunto ao empreendedor o
1648 seguinte. O regime de trabalho de vocês é de quantas horas por dia?” Ricardo
1649 Pena, Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda.: “É exclusivamente diurno, 44
1650 horas semanais, de 7h às 17h.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Pela
1651 nossa experiência, Lúcio, eu posso dizer por experiência própria de já ter
1652 trabalhado. Eu morei em uma vila que fica próxima em torno de 1 km da
1653 estrada, e funcionava 24 horas por dia. As providências de que o representante
1654 da Supram está falando, as providências que são colocadas, cortina arbórea e
1655 umectação de vias, são absolutamente fundamentais para proteger isso.
1656 Inclusive, a própria topografia, pela descrição deles e também dá para se ver
1657 um pouco ali na fotografia, não há nenhum problema. Essa preocupação que
1658 você tem é justa, porém não é significativa a ponto de impedir o prosseguimento
1659 do empreendimento.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Feitos os
1660 esclarecimentos, então, vamos para a votação do processo 11.1 da pauta.
1661 Processo administrativo para exame de renovação de Licença de Operação,
1662 11.1, Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. PA 00235/1991/015/2018. O
1663 parecer da Supram é pelo deferimento da renovação de Licença de Operação,
1664 com a adequação da condicionante, passando para 120 dias, conforme já
1665 discutido. Peço aos senhores conselheiros, por favor, que manifestem seus
1666 votos. Votos favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM,
1667 Federaminas, Cefet, Segov, Seccri e Ibama. Abstenção: Fonasc. **12)**
1668 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o

1669 presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou
1670 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1671

1672

1673

1674

1675

1676

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias